



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2023

1- INTRODUÇÃO

1.1 O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, através da **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**, inscrito no **CNPJ 28.576.080/0001-47**, com sede na Travessa Assumpção nº 69-Centro, município de Barra do Piraí/RJ, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR**, torna público que, devidamente autorizada pelo **Exmo. Prefeito Sr. Mário Reis Esteves**, na forma do disposto no **processo administrativo n.º 3093/2023**, fará realizar, **no dia 15 de maio de 2023, às 14 horas**, na Travessa Assumpção nº 69, sala de Reunião, bairro Centro, será realizada licitação para **REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, que se regerá pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, pelo Decreto Municipal nº 125/2010, pela Lei Municipal nº 961, de 30/08/2005, pelos Decretos Municipais nº 05/2019 e 15/2020, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital.

1.2 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no **Diário Oficial Eletrônico (DOE)**, e divulgadas por meio eletrônico na internet, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.3 A retirada do Edital e seus anexos será feita na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, município de Barra do Piraí-RJ, **10:00 até 17:00 horas**, sala de licitações com a **permuta de 01(uma) resma de papel A4 ou 10 (dez) CD's ou 01(um) pen drive de 8Gb**, maiores informações, esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de quaisquer de seus dispositivos, **até 02 (dois) dias úteis anteriores** à data do início da licitação, abertura da sessão, por escrito, no endereço supracitado ou por **e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br**.

1.3.1 Caberá ao **Pregoeiro**, responder aos pedidos de esclarecimento no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, antes do encerramento do prazo de acolhimento de propostas;

1.4 Os interessados poderão formular impugnações ao edital em até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data do início da licitação, por escrito, no endereço indicado no **item 1.3**.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

1.4.1 Caberá a **Autoridade Competente/Superior** responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização do certame, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por quaisquer das formas de divulgação previstas no **item 1.3** deste edital.

2- DO OBJETO

2.1 O objeto do presente **Pregão Presencial** é a **PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM SEUS DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DURANTE A GRADE ANUAL**, conforme especificações técnicas e quantidades estabelecidas no **Termo de Referência (Anexo I)**.

2.2 Os serviços objeto do registro de preços poderão ser adquiridos pelo **ORGÃO GERENCIADOR**, conforme **Termo de Referência constante (Anexo I)**.

2.2.1 A **Ata de Registro de Preços (Anexo III)** poderá ser aderida por quaisquer órgãos ou entidades do Estado e Município (s) que não tenha (m) participado do certame licitatório, ora denominado (s) **ORGÃO (S) ADERENTE (S)**.

2.3 O quantitativo decorrente da contratação pelos **ORGÃOS ADERENTES** não ultrapassará, na totalidade, ao dobro de cada item da **Ata de Registro de Preços** e **não poderá exceder**, por **ORGÃO ADERENTE**, a **100% (cem por cento)** do quantitativo de cada item desta licitação, registrados na Ata de Registro de Preços para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

2.4 É vedada à realização de acréscimo nos quantitativos registrados na **Ata de Registro de Preços**, inclusive o acréscimo que trata o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

3- DOS PRAZOS / DO LOCAL / DA ENTREGA

3.1 O prazo de validade da **Ata de Registro de Preços** é de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, contados a partir da publicação do extrato deste instrumento no **Diário Oficial Eletrônico Municipal (DOEBP)**, conforme com artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.

3.1.1 O prazo da **Ata de Registro de Preços** será de **12(doze) meses**, improrrogáveis.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

3.2 De acordo com o art. 62 da Lei 8666/93 o instrumento contratual poderá ser substituído por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

3.2.1 Haverá formalização de contrato, no prazo de **12(doze) meses**, podendo ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, desde que a **Proposta** da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para a **CONTRATANTE**;

3.2.2 Não será exigida Garantia de Execução Contratual.

3.3 Dentro do **prazo de vigência do contrato** e **mediante solicitação** da **CONTRATADA**, os preços contratados poderão **sofrer reajustes após o período de um ano**, aplicando-se os **índices INPC, IPCA ou IGPM** ou por pesquisa de mercado, na forma que atender melhor a economicidade em favor do **Município**.

3.4 O quantitativo dos itens indicados na **Proposta de Preços (Anexo IV)** são meramente estimativos e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ORGÃO GERENCIADOR**.

3.5 O objeto deverá ser prestado em conformidade com as especificações e quantidades contidas no **Termo de Referência (Anexo I)**, em dia e horário, definido pela **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, através de **Ordem de Serviço**, nos locais onde serão realizados os eventos.

3.5.1 A **Ordem de Serviço** poderá ser emitida pela **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura** em até **72(setenta e duas) horas** antes do início oficial do evento;

3.5.2 Os serviços poderão ser executados em todos os bairros e distritos dentro do **Município de Barra do Piraí**.

4- PONTO FACULTATIVO

4.1 Ocorrendo **Ponto Facultativo** ou **outro fato superveniente de caráter público**, que impeçam a realização deste certame na data marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o **1º (primeiro) dia útil subsequente**, independentemente de nova comunicação.

5- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Estima-se o valor total em **R\$ 5.533.850,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e três mil oitocentos e cinquenta reais)**.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

5.2 Os recursos necessários para contratação da **Ata de Registro de Preços** correrão por Natureza de Despesa, do Programa de Trabalho do **ORGÃO GERENCIADOR**, conforme quadro abaixo:

SECRETARIA(S)	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	RECURSO
SMTC	20.20.13.695.1010.2062	3.3.90.39.00	0000/ 0004

5.3 Em atenção ao **artigo 16, Incisos I e II**, da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando em harmonia com o Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos vigentes. A despesa será suportada integralmente com Recursos Próprios, conforme **página 132, do p.a. 3093/2023**.

6- DO TIPO DE LICITAÇÃO

6.1 O presente Pregão Presencial reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO LOTE**.

7 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1 Poderão participar desta licitação as pessoas que atuem em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, **registradas ou não** no **Cadastro de Fornecedores**, mantido pela **PMBP**.

7.2 Não serão admitidas na licitação as empresas punidas, no âmbito da Administração Pública, com as sanções prescritas no art. 7º da Lei nº 10.520/02, bem como nos incisos III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

7.3 Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços e, caso um licitante, participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

7.3.1 Para tais efeitos entende-se que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

7.4 Não será permitida a participação na licitação das pessoas físicas e jurídicas arroladas no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93.



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

8. CREDENCIAMENTO

8.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, desde que apresente o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo acompanhado da carteira de identidade, ou por procurador munido do instrumento procuratório, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

8.2 A documentação referida no **item 8.1** poderá ser substituída pela **Carta de Credenciamento (Anexo V)**, a qual deverá ser apresentada juntamente com a carteira de identidade do credenciado e documento que comprove a representação legal do outorgante.

8.3 Os licitantes deverão apresentar **Declaração de Inexistência de Penalidade (Anexo IX)** e a **Declaração de Requisitos de Habilitação (Anexo X)** de forma avulsa.

8.4 Os documentos mencionados nos itens 8.1, 8.2 e 8.3 deverão ser entregues ao Pregoeiro fora de qualquer envelope.

8.5 Os licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao Pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.

8.6 É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de um licitante, sob pena de afastamento do procedimento licitatório dos licitantes envolvidos.

8.7 Serão aceitas propostas encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos **itens 8.1, 8.2 e 8.3**. A ausência desta documentação implicará de imediato, na impossibilidade da formulação de lances após a classificação preliminar, bem como na perda do direito de interpor eventual recurso das decisões do Pregoeiro, ficando o licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS

9.1 No local, data e hora fixados no **item 1.1**, apresentarão os licitantes suas propostas em **02 (dois) envelopes**, opacos, indevassáveis e lacrados, designados, respectivamente



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

“A” e “B”, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE “A” PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE “B” DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE PIRAÍ	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2023 NOME COMPLETO ENDEREÇO DO LICITANTE	PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 009/2023 NOME COMPLETO ENDEREÇO DO LICITANTE

9.2 Caso o licitante se enquadre como **Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte** deverá apresentar **Declaração de que cumprem os requisitos** previstos na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, na forma do **Anexo VII**, do Edital, dentro do **ENVELOPE “B”**.

9.3 Os documentos do **ENVELOPE “A” - PROPOSTA DE PREÇOS** serão apresentados em **01 (uma) via**, no modelo **impresso padronizado fornecido pela administração (Anexo IV) ou modelo idêntico a ser apresentado pelo licitante**, as quais deverão ser preenchidas integralmente por processo mecânico ou eletrônico pelo licitante e devidamente rubricadas pelo representante legal ou por procurador com poderes expressos para representá-lo no pregão.

9.4 Os preços serão apresentados em algarismos e por extenso e cotados em moeda nacional, prevalecendo, em caso de discrepância, a indicação por extenso.

9.7 A cotação de preços englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

9.8 Os documentos exigidos no **ENVELOPE “B” - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados no original ou em cópia reprográfica autenticada, na forma do artigo 32, e seus parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93, e rubricados pelo representante legal do licitante.

9.9 O Pregoeiro poderá pedir, a qualquer tempo, a exibição do original dos documentos.

9.10 O **ENVELOPE “B”** conterá os documentos especificados no **item 11**.

10- PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

10.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a declaração mencionada no **item 9.2** e com os envelopes “**A**” e “**B**”, apresentados na forma anteriormente definida.

10.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no **item 8**, o Pregoeiro procederá a abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, com a consequente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

10.3 Serão qualificados pelo Pregoeiro para ingresso na fase de lances o autor da proposta de menor preço e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em **até 10% (dez por cento)** à de menor preço.

10.4 Não havendo pelo **menos 03 (três) ofertas** nas condições definidas no **item 10.3**, o Pregoeiro proclamará a qualificação preliminar dos licitantes com as **03(três)** melhores propostas, além do licitante que tiver apresentado o menor preço na proposta escrita.

10.5 Aos licitantes qualificados serão dadas oportunidades para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de maior preço.

10.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

10.7 O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes qualificados, na forma dos **itens 10.3, 10.4 e 10.5**, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta escrita de maior preço, seguido dos demais, em ordem decrescente de valor.

10.8 O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo e de valor dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da Sessão.

10.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

10.10 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

10.11 Havendo empate no momento do julgamento das propostas será assegurada às **Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** preferência na contratação, caso a licitação tenha sido vencida por empresa que não detenha tal condição.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

10.11.1 Para efeito da verificação da existência de empate, no caso das microempresas ou das empresas de pequeno porte, serão consideradas as propostas por estas apresentadas iguais ou superiores em até **5% (cinco por cento)** àquela mais bem classificada.

10.11.2 Havendo empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar proposta de preço inferior àquela vencedora do certame no prazo máximo de 05 (cinco) minutos, após o encerramento da fase de lances, sob pena de preclusão.

b) Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte que se apresente neste caso não venha a ser contratada, serão convocadas, na ordem classificatória, as demais que se enquadrem na mesma hipótese, para o exercício de igual direito.

c) Na situação de empate na forma antes prevista, existindo equivalência nos valores apresentados por mais de uma microempresa ou empresa de pequeno porte, proceder-se-á ao sorteio entre estas de molde a se identificar aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.11.3 Caso nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte venha a ser **CONTRATADA** pelo critério de desempate, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

10.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no **item 17** do edital.

10.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os licitantes qualificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada pelo Pregoeiro a conformidade entre a proposta escrita de menor preço do lote e o valor estimado para a contratação.

10.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

10.17 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

10.18 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o Pregoeiro declarará o licitante vencedor.

10.19 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ele adjudicado quando constatado o desinteresse dos demais licitantes na interposição de recursos.

10.20 O Pregoeiro poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

10.21 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10.22 Os licitantes ficam obrigados a manter a validade da proposta por **60 (sessenta) dias**, contados da data da sua entrega.

10.23 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, **60 (sessenta) dias**, e caso persista o interesse da **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí (PMBP)**, esta poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

11. DA HABILITAÇÃO

11.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação para participar do presente certame:

11.1.1 Habilitação Jurídica:

- a)-Cédula de identidade e CPF** de um dos sócios ou do diretor;
- b)-Registro Comercial**, no caso de empresário pessoa física;



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

c-)Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

d-)Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e-)Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

f-)A Sociedade Simples que não adotar um dos tipos regulados nos artigos 1.039 a 1.092, deverá mencionar, no **Contrato Social**, por força do art. 997, inciso VI, da Lei Federal nº 10.406/2002, as pessoas naturais incumbidas da administração;

g-)A Ata da respectiva fundação, e o correspondente **Registro na Junta Comercial**, bem como o estatuto com a **Ata da Assembleia** de aprovação, na forma do artigo 18 da Lei nº 5.764/71, **em se tratando de Sociedade Cooperativa**.

11.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

Para fins de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a)prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b)prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

c)prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, que será realizada da seguinte forma:

c.1)Fazenda Federal: apresentação de **Certidão Conjunta Negativa de Débitos** relativos a Tributos Federais e à **Dívida Ativa da União**, ou **Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991;

c.2)Fazenda Estadual: apresentação da **Certidão Negativa de Débitos**, ou **Certidão Positiva com efeito de Negativa**, do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual, Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda, e **Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa**, ou **Certidão Positiva com efeito de Negativa**, expedida pela Procuradoria Geral do Estado ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição estadual;

c.3)Fazenda Municipal: apresentação da **Certidão Negativa de Débitos**, ou **Certidão Positiva com efeito de Negativa**, do Imposto sobre Serviços de Qualquer



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

Natureza - ISS, ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, em razão do objeto social, está isento de inscrição municipal;

d) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;

e) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou da Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com os mesmos efeitos da CNDT.

11.1.2.1 Na hipótese de cuidar-se de microempresa ou de empresa de pequeno porte, na forma da lei, a documentação deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.1.2.2 Em sendo **declarada vencedora** do certame microempresa ou empresa de pequeno porte com **Débitos Fiscais e Trabalhistas**, ficará assegurado, a partir de então, o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas;

11.1.2.3 O prazo acima poderá ser prorrogado por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública;

11.1.2.4 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidões Negativas de Falências e Concordatas expedidas pelos distribuidores da sede. Se o licitante não for sediado na Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, as certidões deverão vir acompanhadas de **Declaração Oficial da Autoridade Judiciária Competente**, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências e concordatas.

b) Em se tratando em Certidões Negativas de Falências e Concordatas expedidas pelos distribuidores do Estado do Rio de Janeiro, deverão constar informações referente a **Falências e Concordatas**, conforme **modelo de certidões (cíveis ou especiais)**, **modelo fazendário não atende**.

c) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último Exercício, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da(s) Empresa(s), vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

d) Prova de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido, cujo valor seja, no máximo, igual ou superior a 2 % (dois por cento) do valor estimado para cada lote da contratação, comprovado na data da apresentação da proposta.

11.1.4 Qualificação Técnica

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características ao objeto da licitação.

11.1.5 Declaração do licitante (**Anexo VI**) de que não possui em seu quadro funcional nenhum **menor de 18 (dezoito) anos**, desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou qualquer trabalho por **menor de 16 (dezesesseis) anos**, na forma do artigo 7.º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

11.1.6 Caso julgue necessário, o licitante poderá realizar a vista técnica, agendando no mínimo com 05(cinco) dias corridos de antecedência da licitação, com a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura através do e-mail secturismo@barradopirai.rj.gov.br, em horário comercial, ou apresentar Declaração, assinado pelo responsável técnico, que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas à execução dos serviços.

11.2 As certidões valerão nos prazo que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por **90 (noventa) dias**, contados de sua expedição.

12. DOS RECURSOS

12.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pelo pregoeiro, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal.

12.1.1 Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de **03 (três) dias úteis**, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

12.3 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

12.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.5 Os recursos serão dirigidos ao Pregoeiro; Reconsiderando ou não sua decisão, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, encaminhará o Pregoeiro o recurso a **AUTORIDADE COMPETENTE**, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

13- DA ADJUDICAÇÃO / DA HOMOLOGAÇÃO

13.1 Não sendo interposto o Recurso, o **Pregoeiro adjudicará** o objeto do certame ao arrematante, com a posterior homologação do resultado pelo **Exmo. Prefeito**.

a) Havendo interposição de recurso, após o julgamento, a **AUTORIDADE COMPETENTE** adjudicará e homologará o procedimento.

13.2 Uma vez homologado o resultado da licitação pela **AUTORIDADE COMPETENTE**, será o licitante vencedor convocado, por escrito, com uma antecedência mínima de **24 (vinte e quatro) horas**, para lavratura da **Ata de Registro de Preços**.

13.3 Deixando o adjudicatário de lavrar a **Ata de Registro de Preços (Anexo II)** no prazo de **05(cinco) dias úteis**, após a convocação, poderá o Pregoeiro sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar e negociar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.4 Uma vez o licitante vencedor convocado, por escrito, para assinatura do **Contrato** que deverá ocorrer em até **05 (cinco) dias úteis**.

13.5 Deixando o adjudicatário de assinar o **Contrato** no prazo de **05(cinco) dias úteis**, após convocação, poderá o Pregoeiro sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar e negociar as ofertas subsequentes, bem como a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

13.6 Na forma do disposto no artigo 93 da **Lei Federal nº 8.213/1991** e suas alterações **(Anexo VIII)** o **licitante vencedor** deverá apresentar como condição para assinatura da **Ata, Declaração** de que preenche, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitado ou com pessoa portadora de deficiência habilitada, na seguinte proporção:



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

- I – até 100 (cem) empregados, estão isentos da aplicação da citada lei;
- II - de 101 (cento e um) a 200 (duzentos) empregados,.....2% (dois por cento);
- III - de 201 (duzentos e um) a 500 (quinhentos) empregados,....3% (três por cento);
- IV - de 501 (quinhentos e um) a 1000 (mil) empregados,.....4% (quatro por cento);
- V - de 1001 (mil e um) empregados em diante,.....5% (cinco por cento).

13.7 Poderá o **Ordenador De Despesas**, a seu critério, encaminhar a declaração apresentada pelo licitante vencedor à Delegacia Regional do Trabalho, órgão responsável pela fiscalização e cumprimento da legislação relativa ao trabalho das pessoas portadoras de deficiência.

13.8 Na hipótese de não atendimento do dispositivo no item anterior poderá a Administração contratante proceder à convocação dos demais licitantes, observada a ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação da penalidade a que se refere o **art. 81 da Lei Federal n.º 8.666/93**.

13.8 O licitante vencedor deverá encaminhar a **Proposta de Preços (Anexo IV)**, com os respectivos valores readequados ao valor total apresentado pelo lance vencedor, no prazo máximo **de 03 (três) dias úteis**, contados do encerramento da etapa competitiva.

13.9 O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no **Diário Oficial Eletrônico Municipal de Barra do Piraí (DOEBP)** e ficará disponibilizado durante a vigência da **Ata de Registro de Preços**.

14- A CONTRATAÇÃO PELO ORGÃO GERENCIADOR

14.1 A **Ata de Registro de Preços** é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso para futura contratação, nos termos definidos no **Termo de Referência (Anexo I)**.

14.2 A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

14.3 Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da **Ata de Registro de Preços**.

14.4 A contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** será formalizada por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

14.5 O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá verificar a manutenção das condições de habilitação e proceder à consulta ao **Cadastro de Fornecedores da PMBP**.

14.6 O fornecedor registrado deverá manter **durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços** a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive os referentes à habilitação e às condições de participação.

15 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1 A CONTRATANTE deverá pagar à **CONTRATADA**, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, **devidamente atestada** pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº xxxx, agência xxxx e banco xxx de titularidade da **CONTRATADA**.

15.2 A CONTRATADA deverá encaminhar a nota fiscal/fatura, devidamente atestada, para pagamento a **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**, de acordo com as especificações contidas no **Termo de Referência (Anexo I)**, **acompanhada da documentação de comprovação de Regularidade Fiscal**.

15.3 O prazo para pagamento será em até **30 (trinta) dias** a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela, com o devido atesto da(s) Nota(s) Fiscal (ais).

15.4 Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).

15.5 Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

15.6 Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo **IGPM** e juros moratórios de **0,5% ao mês**, calculado **pro rata die**, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante **desconto de 0,5% ao mês pro rata die**.

15.7 A forma de pagamento será conforme **Termo de Referência (Anexo I)**.

15.8 A CONTRATADA deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio



Prefeitura Municipal de Barra do Pirai
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

16 – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE

16.1 O **ÓRGÃO ADERENTE** poderá, mediante prévia anuência do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, desde que devidamente comprovada a vantagem em sua utilização por meio da realização de pesquisa de mercado, aderir a **Ata de Registro de Preços**.

16.2 O **ÓRGÃO GERENCIADOR** só poderá autorizar as adesões por **ÓRGÃO ADERENTE**, depois de transcorrido metade do prazo de vigência da **Ata de Registro de Preços**.

16.3 O fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo **ÓRGÃO ADERENTE**.

16.4 Desde que o fornecimento objeto da adesão não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o fornecedor poderá contratar com o **ÓRGÃO ADERENTE**.

16.5 Após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **ÓRGÃO ADERENTE** deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em **até 90 (noventa) dias**, observado o **prazo de vigência da Ata**, devendo cumprir as atribuições inerentes e demais orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

16.6 O **ÓRGÃO ADERENTE** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao **Cadastro de Fornecedores da PMBP**.

16.7 Compete ao **ÓRGÃO ADERENTE**:

- a) aceitar todas as condições fixadas na **Ata de Registro de Preços**;
- b) realizar os pagamentos relativos às suas contratações;
- c) os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;
- d) a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo registrar no Cadastro de Fornecedores da **PMBP** as penalidades aplicadas ou informá-las ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

17.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

17.2 A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

17.3 Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser considerados para a sua fixação.

17.4 A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pela **Autoridade Competente, com poderes para decidir na Administração Pública.**

17.4.1 A advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do **item 17.1**, serão impostas pela **autoridade competente, com poderes para decidir na Administração Pública;**

17.4.2 A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a **Administração Pública**, prevista na alínea c, do **item 17.1**, será imposta pelo **Ordenador de Despesa;**

17.4.3 A aplicação da sanção prevista na alínea d, do **item 17.1**, é de competência exclusiva do **Exmo. Sr. Prefeito.**

17.5 A multa administrativa, prevista na alínea b, do **item 17.1**:

- a) não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor do contrato;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas.

17.6A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a **Administração Pública**, prevista na alínea c, do **item 17.1**:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 02 (dois) anos;



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

17.7A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública**, prevista na alínea d, do **item 17.1**, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a **Administração Pública** pelos prejuízos causados.

17.7.1- A reabilitação poderá ser requerida **após 02 (dois) anos** de sua aplicação.

17.8 O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da **Ata**, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral da Ata pela **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

17.9 A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa da **Ata**, garantido o contraditório e a defesa prévia.

17.10 A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

17.10.1 Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia;

17.10.2 A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa;

17.10.2.1 A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do **item 17.1**, e no prazo de **10 (dez) dias**, no caso da alínea d, do **item 17.1**.

17.10.3 Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela autoridade competente, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

17.11 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a **Ata** dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de **5% (cinco por cento)** do valor total da **Ata**, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

17.12 As penalidades previstas no item **17.1** também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

17.12.1 Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, ficarão impedidos de contratar com a **Administração Pública** enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

17.13 As penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **ORGÃO GERENCIADOR**, no **Cadastro de Fornecedores da PMBP**.

18- ACEITAÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL

18.1 Executado o objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e na **Cláusula Décima Primeira** da Minuta da **Ata de Registro de Preços (Anexo II)**.

18.2 O recebimento **provisório ou definitivo** do objeto da **Ata de Registro de Preços** não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela perfeita execução da **Ata**..

18.3 Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação **provisória ou definitiva** deverá ficar concluído no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou **ÓRGÃO ADERENTE**, conforme o caso.

19 - DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada ao **Pregoeiro** ou à **Autoridade Superior**, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovada ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, de acordo art. 49 da Lei Federal n.º



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

8.666/93, assegurado o direito de prévia defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

19.3 À critério do **Pregoeiro**, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do término.

19.5 Ficam os licitantes sujeitos às sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis caso apresentem, na licitação, qualquer declaração falsa que não corresponda a realidade dos fatos.

19.6 Acompanham este edital os seguintes anexos:

- Anexo I** Termo de Referência;
- Anexo II** Minuta de Ata de Registro de Preços;
- Anexo III** Minuta de Contrato;
- Anexo IV** Proposta de Preços;
- Anexo V** Modelo de Carta de Credenciamento;
- Anexo VI** Modelo de Declaração de Trabalho de Menores;
- Anexo VII** Modelo de Declaração de ME/EPP;
- Anexo VIII** Modelo de Declaração ao Disposto na Lei Federal 8.213/91;
- Anexo IX** Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade;
- Anexo X** Modelo de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- Anexo XI** Tabela Estimada (Preços Unitários).

19.7 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.8 O **Pregoeiro** manterá em seu poder, até a formalização da **Ata de Registro de Preços** com o adjudicatário, **os envelopes de habilitação fechados dos licitantes que não tiveram seus documentos analisados.**

19.8.1 Após, e desde que não haja recurso administrativo pendente, ação judicial em curso ou qualquer outro fato impeditivo, os licitantes deverão ser notificados a retirar os envelopes de habilitação, no prazo de **60 (sessenta) dias**;

19.8.2 Se houver recusa expressa ou tácita do interessado, o **Pregoeiro** estará autorizado a inutilizá-los.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

19.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.10 Os casos omissos serão resolvidos pela **Autoridade Superior**, com o auxílio do **Pregoeiro** e da **Equipe de Apoio**.

19.11 O foro da **Comarca do Município de Barra do Piraí-RJ** é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Barra do Piraí/RJ, ____ de _____ de 2023.

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1 Contratação de empresa para provável prestação de serviços de locação de palcos, treliças e gradis, cabines sanitárias, mesas e cadeiras, tendas, sonorização e iluminação, trios elétricos, painéis de led, geradores e controladores de público/homem de contenção, em seus diversos eventos de pequeno, médio e grande porte, durante sua grade anual, conforme especificações no **item 3.1**, em atendimento as necessidades da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**;

1.2 Poderá acontecer eventos que ocorram no mesmo dia e no mesmo local, onde precisará utilizar a combinação de mais de um item do lote, sendo assim entendemos que a contratação por **LOTE**, se justifica, afim de diminuir custos logísticos e tempo.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1 Esta contratação se justifica no objetivo de atender a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que é responsável por realizar todos os eventos e projetos no município de Barra do Piraí, além de compromissos de cunho cultural e turístico, tornando por si só obrigatória a contratação de empresas que operem no ramo de montagem e desmontagem de estruturas para tal finalidade e condições para pronto atendimento no âmbito Municipal.

2.2 Será dado Tratamento Diferenciado a microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's) – conforme disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterado pela Lei Complementar nº 147/2014).

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

3.1. A descrição técnica e quantitativa encontra-se discriminada abaixo:

LOTE 01 - PALCO/PISO DE PALCO/PRATICÁVEL			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
01	Descrição de palco 4,0 x 4,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio ou em metalon no formato tubular; Cobertura com lonas brancas anti chamas com laudo; Asa de P.A ou Torre Fly conforme rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2,20m de altura, conforme rider; house mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	12
02	Descrição de palco 6,0 x 6,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte	SV	12



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA.

	traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.		
03	Descrição de palco 8,0 x 8,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	12
04	Descrição de palco 10,0 x 8,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	12
05	Descrição de palco 10,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	12
06	Descrição de palco 12,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	12
07	Descrição de palco 16,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA.

	revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	12
08	Descrição de palco no formato geo space 18,0 x 18,0m: Palco com 18,0m de frente por 18,0m de fundo, com 360 metros quadrados de piso, pé direito 9,0m, com estrutura em alumínio liga 6.0 formato concha. Cobertura em lona branca cap 1000 antichama, com 2,20m do chão ao tablado, travamento em x e sustentação fixada ao chão, duas escadas de acesso com housemix medindo 4,0 x 4,0m em estrutura de alumínio treliçada. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	02
09	Descrição de Extensão de piso para palco/praticável: Piso/praticável para palco sem cobertura conforme necessidade do rider. Piso/praticável em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m; Pés com regulagem mínima de 0,30m de altura e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura.	M ²	1.000
LOTE 02 – TRELIÇA/GRADIL			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
10	Descrição de treliças Q30 boxTruss: Box truss/metro linear treliças linha pesada para pórticos e etc.	Metro linear	2.000
11	Descrição de gradil: Grades galvanizadas de contenção medindo 2x1.	UNID	2.000
LOTE 03 – BANHEIROS/CABINES SANITÁRIAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
12	Descrição Cabine Sanitária: Cabine sanitária individual portátil em polietileno ou material similar com teto translúcido e iluminação interna nas medidas de 1,10 x 1,10m e; 2,10m de altura, composto por caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com trava de identificação de livre e ocupado; papel higiênico, mínimo de 5,0 e higienização inclusos.	Diária	2.000
13	Descrição Cabine Sanitária PNE: Cabine sanitária individual para portador de deficiência física com tranca indicando livre ou ocupado, iluminação interna, nas medidas mínimas de 1,80 x 1,80; placa de identificação; papel higiênico e; higienização inclusos	Diária	200
14	Descrição Banheiros de Luxo: Truck com mínimo de 05 cabines de luxo, com cabines climatizadas; torneiras automáticas, espelhos e porta bolsas; odorizador automático, espuma para mãos, antisséptico bucal, fio dental, lenço higiênico e papel toalha Premium; autossuficiência em relação a pontos de água, energia ou rede de esgoto; mobilidade (veículo que pode ir a qualquer lugar); equipe Especializada com constante limpeza e manutenção durante todo evento; acessibilidade, rampa de acesso exclusivo e barras de apoio.	Diária	18
LOTE 04 – MESAS E CADEIRAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
15	Descrição Cadeira: Cadeira na cor branca em resina com medida mínima de assento de 0,50 x 0,50m, sem encosto de braço.	UNID	2.000
16	Descrição Cadeira Luxo: Cadeira na cor branca ou preta, conforme exigência, em ferro com assento acolchoado na medida mínima de 0,50m x	UNID	2.000



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA.

	0,50m, sem encosto de braço.		
17	Descrição Mesa: Mesa na cor branca para 04 lugares em resina com medida mínima de 0,70 x 0,70m.	UNID	500
18	Descrição Mesa de Luxo: Mesa na cor branca luxo para 04 lugares em ferro com tampo de vidro na medida mínima de 1,10 x 1,10m.	UNID	500
LOTE 05 – TENDAS TRELIÇADAS			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
19	Descrição de tenda 10,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 10,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	12
20	Descrição de tenda 20,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	12
21	Descrição de tenda 30,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	12
22	Descrição de tenda 40,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	12
23	Descrição de tenda 50,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	12
LOTE 06 – TENDAS TUBULARES			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
24	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 3,0 x 3,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura	SV	60
25	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 4,0 x 4,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	50
26	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 6,0 x 6,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	40
27	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 8,0 x 8,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e	SV	30



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA.

	Cultura		
28	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 10,0 x 10,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	20
29	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 22,0 x 22,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona anti-chama nas medidas de 22,0 x 22,0m e com pé direito de 3,0m de altura; conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	02
30	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 25,0 x 35,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona anti-chama nas medidas de 25,0 x 35,0m e com pé direito de 3,0m de altura; conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	02
LOTE 07 – OCTANORM PARA STANDES E CAMARIM			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
31	Descrição Locação de Camarim: Camarim em octanorm, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, com ar condicionado, espelho, araras, poltrona e frigobar e ou caixa térmica.	Metro linear	500
32	Descrição Locação de Standes: Locação de estandes em octanorm; paredes com painéis TS, dupla face, branco com 4,0mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo 02 lâmpadas de 100 Watts ou equivalente e; 01 tomada monofásica e 01 trifásica.	Metro linear	500
33	Descrição Locação de Testeira: Painéis TS dupla face branco com 4,0mm de espessura na medida 0,41 x 0,98m, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados.	Metro linear	250
34	Descrição Balcão: Módulos com 0,50m de largura em octanorm medindo 1,0m de comprimento, com painel TS dupla face branco com 4,0 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados.	Metro linear	1.000
LOTE 08 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
35	Locação de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE composto de: 04 Caixas de subgraves com 08 falantes de 21 “ (indispensáveis); 08 Caixas de médio grave com no mínimo 3 vias de frequência (indispensáveis), contendo cada uma: 1 alto falante de 12” para médio grave, 2 alto falantes de 6” para médios e 2 drives titânio médio agudo; Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema; 01 console digital com 32 canais com 16 auxiliares; 02 Monitores Spot, 02 Microfones sem fio para voz, 02 IN ear (sem fio) 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 01 Notebook, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 06 APARELHOS MOVING BEAM;12 CANHÕES PAR LED RGBW; 04 atomic led RGB; 01 Máquinas de fumaça. Estrutura de treliça Q30 (tipo GRIDE) para colocar toda a iluminação. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema.	Diária	50
36	Locação de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 08 Caixas para	Diária	50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA.

	<p>subgraves com 16 falantes de 21 “ indispensáveis com 2400W RMS cada; 16 Caixas de médio grave com no mínimo 3 vias de frequência, contendo cada uma: 1 alto falante de 12” para médio grave, 2 alto falantes de 6” para médios e 2 drives titânio; Amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistemas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (50mts) com spliter de 10mts; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo no mínimo de 08 subgrupos, 16 vias auxiliares máster LR, 6 Monitores tipo Spot; amplificadores compatíveis com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves tipo SB (04 falantes, 18” 02 Caixas com 3 vias tipo KF com médio grave 15”, médio 10” e drive titânio; amplificadores compatíveis com o sistema de side fill, 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema, 01 Corpo de Bateria com 01 Bumbo 22”, 02 Tons 10” e 12”, 01 Surdo 16”, com Kit de microfones específicos; 01 sistema de baixo 250W RMS com 01 caixa com alto-falante de 15 “ 01 caixa com 04 alto-falantes de 10” e; 01 sistema de guitarra twin com 02 falantes de 12” ou JCM 800 ou 900 com 01 caixa com 04 alto-falantes de 12”; Amplificador para teclado; 12 Direct Box de impedância para instrumentos; 02 Microfone sem fio para voz; 12 Microfones SM 58 para vocal com pedestais; 12 Microfones SM 57 para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 03 Refletores elipsoidal 750 WATTS; 12 APARELHOS MOVING BEAM; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 06 atomic led RGB; 02 Máquinas de fumaça; 01 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais; Cabos e conexões; Estrutura de treliça Q30 (tipo GRIDE) para colocar toda a iluminação. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema.</p>		
37	<p>Locação de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 01 Mixing console para o PA com mínimo 48 canais, 24 vias auxiliares máster LR, ; 02 Divisores de frequência com mínimo 04 vias 24 Microfones com respectivos pedestais; 02 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 16 Direct box; 01 Multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 Caixas para subgraves com 02 falantes de 21” cada; 16 Caixas com no mínimo 03 vias médio grave, médio e agudo; 8 CAIXAS DE FRONT FILL, Amplificadores de potência compatível com todo o sistema de PA e front fill. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; Palco: 01 Mixing console para Monitor com no mínimo 48 canais, 24 vias auxiliares master LR, Side Fill composto por: 04 Caixas para subgraves com 02 falantes de 18” cada tipo SB; 04 Caixas com no mínimo 03 vias médio grave, médio e agudo tipo KF; Amplificadores de potência compatível com o sistema de Side Fill; 01 Divisor de frequência com mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema; 12 Monitores tipo SM400 ou Clair brothes, Side drums com amplificação compostos por: 01 Caixa para subgraves com 02 falantes de 18” tipo SB. 01 Bateria completa com 01 Bumbo 22”, 02 Tons 10” e 12”, 01 Surdo 16”, Kit de microfones específicos; 02 Amplificadores para guitarra modelo twin reverb ou JCM 800 ou 900 com 01 caixa com 04 alto-falantes de 12”; Amplificador para teclado; 12 Direct Box de impedância para instrumentos; 02 Microfone sem fio para voz; 12 Microfones SM 58 para vocal com pedestais; 12 Microfones SM 57 para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Amplificador para baixo com 01 caixa de 15” e 01 caixa com 04 alto-falantes de 10”; 01 Sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA. 12 Refletores COB com bandoor;</p>	Diária	20



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BARRA DO PIRAI
SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO E CULTURA.

	06 Refletores elipsoidal 750 WATTS; 32 APARELHOS MOVING BEAM; 24 CANHÕES PAR LED RGBW; 12 atomic led RGB; 02 Canhões seguidores; 02 Máquinas de fumaça; 01 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema.		
38	01 Mesa De Som Com 64 Canais Com 32 Canais Auxiliares Tipo Mix Rack	Diária	20
LOTE 09 – ILUMINAÇÃO CÊNICA			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
39	Sistema de Iluminação Cênica: Mesa de luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 06 APARELHOS MOVING BEAM; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 04 atomic led RGB;	Diária	50
LOTE 10 – TRIO ELÉTRICO			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
40	Veículo (MINI TRIO) caminhão 3/4 com sistema de sonorização com som quadrilateral, espaço 8m ² com sonorização condizente, mesa de som 12 canais, entrada para drive e CD, com 08 entradas (microfone e instrumentos) e palco com capacidade mínima para 06 pessoas, equipado com gerador de energia com 12 KVA com fornecimento de motorista e combustível.	Diária	15
41	Veículo (TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE) Na traseira; 04 caixas contendo em cada 2 alto-falantes de 12 polegadas 600W RMS e 1 driver de titânio com garganta de 2 polegadas 200w RMS. Na dianteira; 2 caixas contendo em cada 2 alto-falantes de 12 polegadas 600 w RMS e 1 driver de titânio com garganta de 2 polegadas e 200 w RMS. Mas laterais; 1 caixa de subgrave com 2 alto-falantes de 18 polegadas 600w RMS; 2 caixas com 2 alto-falantes de 12 polegadas 600w RMS e um driver de titânio com garganta de 2 polegadas 200w RMS em cada lateral. Amplificadores de potência e processadores de alto-falantes compatíveis com as caixas pedidas. O sistema de som deve ser totalmente independente um lado do outro, frente, traseira, lateral direita, lateral esquerda; 05 microfones com cabos de 10 metros cada; mesa de som digital de no mínimo 16 canais; 01 notebook; 1 gerador cabinado compatível com o sistema de som pedido; os canos de descargas do caminhão e do gerador deve ser voltado à cima da carroceria do trio na parte de trás.	Diária	15
42	Veículo (TRIO) caminhão toco ou trucado com sistema de sonorização quadrilateral, espaço 16m ² com sonorização condizente, mesa de som 32 canais, entrada para drive e CD, microfone e instrumentos e palco com capacidade para 12 pessoas, equipado com gerador de energia 50 KVA com fornecimento de motorista e combustível.	Diária	05
LOTE 11 – PAINEL DE LED			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
43	Painel de led de alta resolução medindo 3x2 , com processadora e operador e; treliça Q30 adequada para fixação do painel. Modelo P7	Diária	40
44	Painel de led de alta resolução medindo 6x2 , com processadora e operador e; treliça Q30 adequada para fixação do painel. Modelo P3	Diária	20
LOTE 12 - GERADOR			
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
45	Descrição de gerador 180 KVA: Gerador de energia com no mínimo 25 metros de cabo por fase com bitola de cabo 120 mm 1kv, 10h. e com caixa de passagem incluindo combustível e operador.	Diária	40
46	Descrição de gerador 260 KVA: Gerador de energia com no mínimo 25 metros de cabo por fase com bitola de cabo 120 mm 1kv, 10h. e com caixa de passagem incluindo combustível e operador.	Diária	20
LOTE 13 – CONTROLADOR DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO			



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QTDE.
47	Contratação de controlador de público/homem de contenção, todos devidamente uniformizados, com carga horária de 8 horas, atendendo com sexo masculino e feminino, conforme solicitação da SMTC.	Diária	600

3.3. Metodologia da Definição do Quantitativo:

3.3.1 A Metodologia foi estimadas levando em conta o quantitativo solicitado no último contrato e nos eventos que serão realizados no município, durante o período **12 (doze) meses**.

3.4. Justificativa do Quantitativo Solicitado:

3.4.1 A contratação se faz necessária, para atender as demandas dos Eventos do Município”, cito alguns como: desfiles cívicos; natal encantado; carnaval; festividades de aniversário da cidade; arraiaá de Ipiabas; rota da cerveja; inaugurações de repartições públicas e; diversos outros eventos festivos que são realizados durante os próximos **12 (doze) meses** na cidade.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

4.1 A empresa vencedora deverá prestar os serviços do objeto licitado, em dia e horário definido pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através de ordem de serviço, nos locais onde serão realizados os eventos. Os serviços poderão ser executados em todos os bairros e distritos dentro do Município.

4.2 A ordem de serviço poderá ser emitida pela Secretaria de Turismo e Cultura em até **72h** antes do início oficial do evento.

5. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

5.1. Não serão exigidos documentos juntamente a proposta de preços.

6. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO:

6.1. Atestado ou Declaração fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação.

6.2. Não será exigida amostra.

6.3 Caso julgue necessário, o licitante poderá realizar a visita técnica, agendando no mínimo com **05 dias corridos** de antecedência da licitação, com a Secretaria Municipal Turismo através do e-mail – secturismo@barradopirai.rj.gov.br, em horário comercial, ou apresentar declaração, assinado pelo responsável técnico, que tem pleno conhecimento de todas as especificações técnicas à execução dos serviços.

7. PERÍODO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:

7.1. Não será exigida Garantia e/ou Assistência Técnica.

8. TERMO DE CONTRATO:

8.1. O objeto demandará a formalização de instrumento de **Termo de Contrato**.

8.2. Não será exigida garantia de execução contratual.



9. OBRIGAÇÕES ENTRE AS PARTES / SUBCONTRATAÇÃO:

9.1 Obrigações da CONTRATANTE:

9.1.1 Receber o serviço e verificar se está de pleno acordo com as especificações definidas neste Termo de Referência;

9.1.2 Rejeitar o serviço fora dos padrões de qualidade, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência;

9.1.3 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;

9.1.4 Atestar o recebimento do objeto em conformidade com os serviços solicitados;

9.1.5 Comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade manifestada na entrega do serviço;

9.1.6 Aplicar penalidades à **CONTRATADA**, por descumprimento das condições estabelecidas neste Termo de Referência;

9.1.7 Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com as condições e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;

9.2 Obrigações da CONTRATADA:

9.2.1 Efetuar a entrega do serviço, de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência;

9.2.2 Não será aceito o serviço que estiver em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência;

9.2.3 Responsabilizar-se por todas as despesas relativas à entrega do serviço;

9.2.4 Correrão por conta da empresa **CONTRATADA** todas as despesas decorrentes da prestação do serviço, como: viagens, hospedagens, colaboradores, logística de serviço, aquisição de material cartográfico, plotagens, dentre outros;

9.2.5 A **CONTRATADA** deverá prover toda a mão-de-obra necessária para garantir a prestação dos serviços, inclusive à guarda dos próprios equipamentos/serviços no período de atendimento em cada contratação;

9.2.6 Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Barra do Piraí- RJ;

9.2.7 Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Barra do Piraí, **por escrito, em 02 (duas) vias** e entregues mediante recibo;

9.2.8 Manter, durante o período de execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo de Referência;

9.2.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, relativos à execução do contrato ou em conexão com ele, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade o fato de haver fiscalização ou acompanhamento por parte da **CONTRATANTE**;



9.2.10 Será obrigado a reparar, corrigir ou remover, às suas expensas, em todos os serviços deste Termo de Referência, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções a serem feitas, sem ônus para a Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, imediatamente.

9.2.11 Os serviços e materiais a serem utilizados na execução, deverão ser entregues no local.

9.2.12 **As Locações em que a unidade de medida citada não for diária, os materiais deverão permanecer no local, durante toda a realização do evento, que terão duração máxima de até 05 (cinco) dias.**

9.3 **Será permitida a subcontratação parcial do serviço, no quantitativo em que a Lei permite.**

10. VIGENCIA CONTRATUAL E PREVISÃO DE REAJUSTE:

10.1 O Termo Contratual terá vigência de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

10.2 Podendo ser prorrogado por igual período, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3 Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da **CONTRATADA**, os preços contratados poderão sofrer reajustes, **após o período de um ano**, aplicando-se o índice **IPCA ou outro equivalente**, na forma que atender melhor a economicidade em favor do município.

11. PENALIDADES:

11.1 Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas nos arts. 86, 87 e 88 da lei federal nº 8.666/93.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

12.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Barra do Piraí mediante emissão de Nota Fiscal Eletrônica/Fatura pela **CONTRATADA** em até **30 (trinta) dias** após a entrega e aceitação dos produtos/serviços, com o devido ateste de recebimento e dos respectivos documentos comprobatórios, mediante ordem bancária, emitida e creditada em conta corrente da empresa.

12.2. A **CONTRATADA** deverá indicar no corpo da Nota Fiscal Eletrônica/Fatura, a descrição completa dos produtos/serviços fornecidos, além do número da conta, agência e nome do banco onde deverá ser feito o pagamento.

12.3. Para compor o Processo de Pagamento, a empresa deverá encaminhar cópias da documentação exigida para cada um deles (**acompanhadas das documentações fiscais, com datas de validade vigente**).

12.4. Caso constatado alguma irregularidade nas Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas, estas serão devolvidas a contratada, para as necessárias correções, com as informações que motivam sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das Notas Fiscais Eletrônicas/Faturas.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



13.1 A dotação orçamentária seguirá conforme quadro abaixo:

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SMTC	20.20.13.695.1010.2.062	3.3.90.39.00.00.00	0000/ 0004

14. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO:

14.1 A fiscalização do futuro Contrato ficará a cargo da **Secretaria Municipal de Turismo e Cultura**, através dos servidores:

- Fiscal do Contrato: Sérgio Luis Nóbrega de Oliveira – Matrícula 11.583
- Fiscal do Contrato: Leonardo José Moreira da Silva – Matrícula 9.660
- **Gestor do futuro contrato: Jair Ferreira Borges – Matrícula 12.026**

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Não há Disposições Gerais.

16. ANEXOS DO TR:

16.1 Não há anexos.

Barra do Piraí, 14 de fevereiro de 2023.

Sérgio Luis Nóbrega de Oliveira
Matrícula n° 11.583



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____ PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA **PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO**, QUE FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI E O (S) FORNECEDOR(ES) ABAIXO INDICADO(S)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAI, através da Prefeitura Municipal de Barra do Piraí, inscrito no CNPJ 28.576.080/0001-47, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí, CEP 27.123-080, na qualidade de ORGÃO GERENCIADOR, torna público que, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Prefeito, Mário Reis Esteves, RG _____, CPF _____, na forma do disposto no processo administrativo n.º 3.093/2023 ora denominada AUTORIDADE COMPETENTE, e a empresa _____, situada na _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____ CEP: _____ e inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, daqui por diante denominada FORNECEDOR, representada neste ato pelo Sr. _____, cédula de identidade nº _____ /__, CPF: _____, domiciliado na _____, nº _____, apto. _____ Bairro _____, Cidade _____/RJ CEP: _____, lavram a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, Lei Municipal nº 961/2005, Decreto Municipal nº 106/2005, Decreto Municipal nº 05/2019 e nº 015/2020 do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Apresente Ata tem por objeto o Registro de Preços para PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO,



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

MÉDIO E GRANDE PORTE, durante a grade anual, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), na Proposta de Preços (Anexo IV), assim como as informações reunidas na Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo II-1).

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta **Ata de Registro de Preços** é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos e especificações definidas no **Termo de Referência (Anexo I)** e na **Proposta de Preços (Anexo IV)**.

Parágrafo primeiro: A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO DE BARRA DO PIRAÍ** e de acordo com o quantitativo indicado na **cláusula quarta**.

Parágrafo segundo: a lavratura desta **Ata de Registro de Preços** não obriga a contratação do(s) item (ns) registrado (s), facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao **FORNECEDOR** registrado em igualdade de condições, na forma da **cláusula décima sétima**.

Parágrafo terceiro: a **Ata de Registro de Preços**, com a indicação do preço registrado e dos fornecedores, será divulgada no **Diário Oficial Eletrônico Municipal de Barra do Piraí (DOEBP)** do **ÓRGÃO GERENCIADOR** da **Ata** e ficará disponibilizada durante a sua vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** desta **Ata de Registro de Preços** é o **Município de Barra do Piraí/RJ** representado pela **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí/RJ**.

Parágrafo primeiro: A **Ata de Registro de Preços** poderá ser aderida por quaisquer órgãos ou entidade do Estado e Município (s), que não tenha (m) participado do certame licitatório, ora denominado (s) **ÓRGÃO (S) ADERENTE (S)**.

CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO

O quantitativo decorrente da contratação pelos **ÓRGÃOS ADERENTES** não ultrapassará, na totalidade, ao dobro de cada item da ata de registro de preços e nem poderá exceder, por **ÓRGÃO ADERENTE**, a **100% (cem por cento) do quantitativo de cada item desta licitação**, registrados na **Ata de Registro de Preços** para o **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo primeiro: O quantitativo do(s) item (ns) indicado (s) no **Termo de Referência (Anexo I)** do Edital) é (são) meramente estimativo(s) e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

Parágrafo segundo: É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA QUINTA: DO LOCAL DE ENTREGA

O objeto deverá ser prestado, em dia e horário definido Secretaria Municipal de Turismo e Cultura de Barra do Piraí, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO DE ENTREGA

Será emitida uma Ordem de Serviço pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, conforme definido no Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA SÉTIMA: DO PREÇO

O preço registrado é o constante da proposta vencedora da licitação, cujos valores estão reunidos na **Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo II-1)**.

Parágrafo primeiro: O preço englobará todas as despesas relativas ao objeto do contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

Parágrafo segundo: O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do material registrado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo quarto: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Parágrafo quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** poderá:



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

a) liberar o **FORNECEDOR** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

Parágrafo sexto: Não havendo êxito nas negociações, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA OITAVA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade da **Ata de Registro de Preços** é de **12 (doze) meses**, improrrogáveis, contados da publicação do extrato deste instrumento no **Diário Oficial Eletrônico Municipal de Barra do Piraí (DOEBP)**, conforme com artigo 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA NONA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos necessários para as contratações decorrentes da **Ata de Registro de Preços** correrão por conta da Natureza da Despesa, do Programa de Trabalho e Fonte de Recursos do próprio **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

SECRETARIA	FUNCIONAL	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SMTC	20.20.13.695.1010.2.062	3.3.90.39.00	0000 / 0004

CLÁUSULA DÉCIMA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Compete ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da **Ata de Registro de Preços**.

Parágrafo primeiro: a contratação realizada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** será formalizada por emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo segundo: o **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e proceder à consulta ao **Cadastro de Fornecedores do MBP**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA ATA

O objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei n.º 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses previstas no art. 74 da mesma lei.

Parágrafo primeiro: as condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Edital e seus anexos, e da



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial do objeto.

Parágrafo segundo: a execução será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pelo órgão contratante, conforme ato de nomeação.

Parágrafo terceiro: o objeto será recebido em tantas parcelas quantas forem às relativas ao do pagamento.

Parágrafo quarto: o recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

Parágrafo quinto: Salvo se houver exigência a ser cumprida pelo adjudicatário, o processamento da aceitação provisória ou definitiva deverá ficar concluído no prazo de **30 (trinta) dias úteis**, contados da entrada do respectivo requerimento no protocolo do órgão contratante.

Parágrafo sexto: o objeto cujo padrão de qualidade e desempenho esteja em desacordo com a especificação do Edital e do **Termo de Referência (Anexo I)** será recusado pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à sua regularização. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em **05 (cinco) dias**, para ratificação.

Parágrafo sétimo: o fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

Parágrafo oitavo: a instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com as contratações realizadas, considerando a quantidade e valor do item adquirido.

Parágrafo primeiro: o prazo de pagamento será **de até 30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela.

Parágrafo segundo: considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo(s) agente(s) competente(s).



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

Parágrafo terceiro: caso se faça necessária à reapresentação de qualquer fatura por culpa do contratado, o **prazo de 30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Parágrafo quarto: o pagamento eventualmente realizado com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerá a incidência de atualização financeira pelo **IGPM**, e juros moratórios de **0,5% ao mês**, calculado **pro rata die**, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido nesse Edital serão feitos mediante desconto de **0,5% ao mês pro rata die**.

Parágrafo quinto: a **CONTRATADA** deverá emitir a **Nota Fiscal Eletrônica – NF-e**, consoante o Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

Parágrafo sexto: a **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA**, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº xxxxx, agência: xxxxxx, banco: xxxxxx, de titularidade da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS ADERENTES NA QUALIDADE DE CONTRATANTES

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **ÓRGÃOS ADERENTES**, na qualidade de **Contratantes**:

- a)** efetuar os pagamentos devidos ao **Fornecedor**, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, **Termo de Referência (Anexo I)**, **Proposta de Preços (Anexo IV)** e **Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo II-1)**.
- b)** entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c)** exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d)** aplicar as penalidades, caso seja descumprido, as condições estabelecidas no **Termo de Referência**;
- e)** comunicar imediatamente, qualquer irregularidade manifestada na entrega do serviço;
- f)** receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no edital e no contrato, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Constituem obrigações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**:

- a)** gerenciar a ata de registro de preços;



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

- b) acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantagem;
- c) conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) gerir os pedidos de adesão dos **Órgãos Aderentes** da Ata de Registro de Preços e orientá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

Constituem obrigações do **Fornecedor**:

- a) entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazo especificado, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços, **Termo de Referência (Anexo I)**, **Proposta de Preços (Anexo IV)** e **Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços (Anexo II-1)**.
- b) entregar o objeto sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) manter em estoque um mínimo de materiais necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA RESPONSABILIDADE

O **Fornecedor** é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) forem descumpridas as condições da ata de registro de preços;



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

- b) não for retirada a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único: o cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d do *caput* será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO ADERENTE

O **ÓRGÃO ADERENTE** poderá aderir a Ata de Registro de Preços, desde que devidamente comprovada à vantagem em sua utilização por meio da realização de pesquisa de mercado.

Parágrafo primeiro: o fornecedor beneficiário não está obrigado a aceitar o fornecimento decorrente da adesão pelo **ÓRGÃO ADERENTE**.

Parágrafo segundo: desde que o fornecimento objeto da adesão não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o fornecedor poderá contratar com o **ÓRGÃO ADERENTE**.

Parágrafo terceiro: após a autorização do **ÓRGÃO GERENCIADOR**, o **ÓRGÃO ADERENTE** deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir as atribuições inerentes e demais orientações do **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo quarto: O **ÓRGÃO ADERENTE** deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor e à consulta ao Cadastro de Fornecedores da **PMBP**.

Parágrafo quinto: Compete ao **ÓRGÃO ADERENTE:**

- a) aceitar todas as condições fixadas na **Ata de Registro de Preços**;
- b) realizar os pagamentos relativos às suas contratações;



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

c) os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas;

d) a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo registrar no Cadastro de Fornecedores PMBP as penalidades aplicadas ou informá-las ao **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Parágrafo sexto: O **ÓRGÃO GERENCIADOR** deverá zelar para que o quantitativo total das contratações pelo(s) **ÓRGÃO(S) ADERENTE(S)** observando-se o limite fixado no **parágrafo segundo**, da **cláusula quarta**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá (ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

a) Advertência;

b) multa administrativa;

c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública;

d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública**.

Parágrafo primeiro: a sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

Parágrafo segundo: quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

Parágrafo terceiro: a imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão contratante, podendo ser aplicado pela **Autoridade Competente**.

Parágrafo quarto: ressalvada a hipótese descrita no parágrafo quarto cabe ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** aplicar as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório ou do descumprimento do pactuado na **Ata de Registro de Preços**.

Parágrafo quinto: a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do *caput* da **cláusula vigésima**, serão impostas pela **Autoridade Competente**.

Parágrafo sexto: a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a **PMBP**, prevista na alínea c, do *caput* da **cláusula vigésima**, será imposta pelo **Ordenador de Despesa**.

Parágrafo sétimo: a aplicação da sanção prevista na alínea d, do *caput* da **cláusula vigésima**, é de competência exclusiva do **Exmo. Sr. Prefeito**.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

Parágrafo oitavo: a multa administrativa, prevista na alínea b, do *caput* da **cláusula vigésima**:

- a) não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor do contrato;
- b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;
- c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas.

Parágrafo nono: a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, prevista na alínea c, do *caput* da **cláusula vigésima**:

- a) não poderá ser aplicada em prazo superior a 02 (dois) anos;
- b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o adjudicatário faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

Parágrafo décimo: a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **PMBP**, prevista na alínea d, do *caput* da **cláusula vigésima**, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição vigorarem ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a **PMBP** pelos prejuízos causados.

Parágrafo décimo primeiro: a reabilitação poderá ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

Parágrafo décimo segundo: o atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de **1% (um por cento) por dia útil** que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor da Ata, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral da Ata pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

Parágrafo décimo terceiro: a aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa da **Ata**, garantido o contraditório e a defesa prévia.

Parágrafo décimo quarto: a aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso, observando-se os seguintes preceitos:

- a) ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia;
- b) a intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa;
- c) a defesa prévia do interessado será exercida no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, do *caput* da **cláusula vigésima**, e no prazo de **10 (dez) dias**, no caso da alínea d, do mesmo dispositivo;



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

d) será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela **Autoridade Competente**, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

Parágrafo décimo quinto: a recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata dentro do prazo estipulado pela Entidade, sem que haja justo motivo para tal, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e determinará a aplicação de multa de **5% (cinco por cento)** do valor total da Ata, cabendo, ainda, a aplicação das demais sanções administrativas.

Parágrafo décimo sexto: as penalidades previstas na **cláusula vigésima** também poderão ser aplicadas aos licitantes e ao adjudicatário.

Parágrafo décimo sétimo: os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a **PMBP** enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

Parágrafo décimo oitavo: penalidades impostas aos licitantes serão registradas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** no Cadastro de Fornecedores da **PMBP**.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: DA MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ao) manter durante toda a vigência da **Ata de Registro de Preços** a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições exigidas na licitação, inclusive as referentes à habilitação e às condições de participação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o **Foro da Comarca do Município de Barra do Piraí** para dirimir qualquer litígio decorrente da presente **Ata de Registro de Preços** que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em **03 (três) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Piraí-RJ, de

de 2023

Prefeitura de Barra do Piraí-RJ
ÓRGÃO GERENCIADOR

Travessa Assumpção, nº 69 – Centro – Barra do Piraí – RJ – CEP 27.123-080
e-mail: licitacao@barradopirai.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ORDENADOR DE DESPESA

FORNECEDOR
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA

Anexos:

Anexo II-1 – Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

Anexo II-1

Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº _____/_____
OBJETO: PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE;
FORNECEDOR:

LOTE 01 – PALCO / PISO DE PALCO / PRATICÁVEL				
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR(ES)	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 4,0 x 4,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio ou em metalon no formato tubular; Cobertura com lonas brancas anti chamas com laudo; Asa de P.A ou Torre Fly conforme rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2,20m de altura, conforme rider; house mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000		
0002	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 6,0 x 6,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000		
0003	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem	12,0000		

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição de palco 8,0 x 8,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.</p> <p><u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SV</p>		
0004	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição de palco 10,0 x 8,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.</p> <p><u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SV</p>	12,0000	
0005	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição de palco 10,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.</p> <p><u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SV</p>	12,0000	
0006	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem</p>	12,0000	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição de palco 12,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo</p> <p><u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SV</p>		
0007	<p>004.014</p> <p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição de palco 16,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.</p> <p><u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SV</p>	12,0000	
0008	<p>004.014</p> <p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem</p> <p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição de palco no formato geo space 18,0 x 18,0m: Palco com 18,0m de frente por 18,0m de fundo, com 360 metros quadrados de piso, pé direito 9,0m, com estrutura em alumínio liga 6.0 formato concha. Cobertura em lona branca cap 1000 antichama, com 2,20m do chão ao tablado, travamento em x e sustentação fixada ao chão, duas escadas de acesso com housemix medindo 4,0 x 4,0m em estrutura de alumínio treliçada. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.</p> <p><u>UNIDADE DE MEDIDA:</u> SV</p>	2,0000	
0009	<p>004.014</p> <p>SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem</p>	1.000,0000	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	ESPECIFICAÇÃO: Descrição de Extensão de piso para palco/praticável: Piso/praticável para palco sem cobertura conforme necessidade do rider. Piso/praticável em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m; Pés com regulagem mínima de 0,30m de altura e máxima de 1,50m de altura e; revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura. UNIDADE DE MEDIDA: M²		
TOTAL - LOTE 01		R\$	
LOTE 02 – TRELIÇA / GRADIL			
0010	004.015 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Treliza / Gradil com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de treliças Q30 boxTruss: Box truss/metro linear treliças linha pesada para pórticos e etc. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	2.000,0000	
0011	004.015 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Treliza / Gradil com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de gradil: Grades galvanizadas de contenção medindo 2x1. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	2.000,0000	
TOTAL - LOTE 02		R\$	
LOTE 03 – BANHEIROS / CABINES SANITÁRIAS			
0012	004.016 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Banheiros / Cabines Sanitárias ESPECIFICAÇÃO: Descrição Cabine Sanitária: Cabine sanitária individual portátil em polietileno ou material similar com teto translúcido e iluminação interna nas medidas de 1,10 x 1,10m e; 2,10m de altura, composto por caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com trava de identificação de livre e ocupado; papel higiênico, mínimo de 5,0 e higienização inclusos. Imprescindível que a Cabine Sanitária esteja limpa e higienizada uma hora antes do início oficial do evento. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	2.000,0000	
0013	004.016 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Banheiros / Cabines Sanitárias ESPECIFICAÇÃO: Descrição Cabine Sanitária PNE: Cabine sanitária individual para portador de deficiência física com tranca indicando livre ou ocupado, iluminação interna, nas medidas mínimas de 1,80 x 1,80; placa de identificação; papel higiênico e; higienização inclusos. Imprescindível que a Cabine Sanitária esteja limpa e higienizada uma hora antes do início oficial do evento. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	200,0000	
0014	004.016 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Banheiros / Cabines Sanitárias ESPECIFICAÇÃO: Descrição Banheiros de Luxo: Truck com mínimo de 05 cabines de luxo, com cabines climatizadas; torneiras automáticas, espelhos e porta bolsas; odorizador automático, espuma para mãos, antisséptico bucal, fio dental, lenço higiênico e papel toalha Premium;	18,0000	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

autossuficiência em relação a pontos de água, energia ou rede de esgoto; mobilidade (veículo que pode ir a qualquer lugar); equipe Especializada com constante limpeza e manutenção durante todo evento; acessibilidade, rampa de acesso exclusivo e barras de apoio. Imprescindível que o truck esteja limpo e higienizado uma hora antes do início oficial do evento.

UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

TOTAL – LOTE 03

R\$

LOTE 04 – MESAS E CADEIRAS

0015	004.011 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Cadeira: Cadeira na cor branca em resina com medida mínima de assento de 0,50 x 0,50m, sem encosto de braço. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	2.000,0000		
0016	004.011 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Cadeira Luxo: Cadeira na cor branca ou preta, conforme exigência, em ferro com assento acolchoado na medida mínima de 0,50m x 0,50m, sem encosto de braço. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	2.000,0000		
0017	004.011 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Mesa: Mesa na cor branca para 04 lugares em resina com medida mínima de 0,70 x 0,70m. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	500,0000		
0018	004.011 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Mesa de Luxo: Mesa na cor branca luxo para 04 lugares em ferro com tampo de vidro na medida mínima de 1,10 x 1,10m. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	500,0000		

TOTAL – LOTE 04

R\$

LOTE 05 – TENDAS TRELIÇADAS

0019	004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Trelaçadas com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição de tenda 10,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 10,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000		
0020	004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Trelaçadas com Montagem	12,0000		



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	<p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição de tenda 20,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>		
0021	<p>004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Treliçadas com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de tenda 30,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12,0000	
0022	<p>004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Treliçadas com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de tenda 40,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12,0000	
0023	<p>004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Treliçadas com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de tenda 50,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12,0000	
TOTAL – LOTE 05			R\$
LOTE 06 – TENDAS TUBULARES			
0024	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Tubulares com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 3,0 x 3,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	60,0000	
0025	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Tubulares com Montagem</p>	50,0000	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	<p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 4,0 x 4,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>		
0026	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 6,0 x 6,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	40,0000	
0027	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 8,0 x 8,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	30,0000	
0028	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 10,0 x 10,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	20,0000	
0029	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo circo 22,0 x 22,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona anti-chama nas medidas de 22,0 x 22,0m e com pé direito de 3,0m de altura, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	2,0000	
0030	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo circo 25,0 x 35,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona anti-chama nas medidas de 25,0 x 35,0m e com pé direito de 3,0m de altura, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	2,0000	
TOTAL – LOTE 06			R\$



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

LOTE 07 – OCTANORM PARA STANDES E CAMARIM			
0031	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Locação de Camarim: Camarim em octanorm, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, com ar condicionado, espelho, araras, poltrona e frigobar e ou caixa térmica. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	500,0000	
0032	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Locação de Standes: Locação de estandes em octanorm; paredes com painéis TS, dupla face, branco com 4,0mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo 02 lâmpadas de 100 Watts ou equivalente e; 01 tomada monofásica e 01 trifásica. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	500,0000	
0033	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Locação de Testeira: Painéis TS dupla face branco com 4,0mm de espessura na medida 0,41 x 0,98m, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	250,0000	
0034	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Balcão: Módulos com 0,50m de largura em octanorm medindo 1,0m de comprimento, com painel TS dupla face branco com 4,0 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	1.000,0000	
TOTAL – LOTE 07			R\$
LOTE 08 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO			
0035	004.013 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Sonorização com Iluminação com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Locação de Sistema de Sonorização e Iluminação de Pequeno Porte composto de: 04 Caixas de subgraves com 08 falantes de 21 " (indispensáveis); 08 Caixas de médio grave com no mínimo 3 vias de frequência (indispensáveis), contendo cada uma: 1 alto falante de 12" para médio grave, 2 alto falantes de 6" para médios e 2 drives titânio médio agudo; Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema; 01 console digital com 32 canais com 16 auxiliares; 02 Monitores Spot, 02 Microfones sem fio para voz, 02 IN ear (sem fio) 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 01	50,0000	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	Notebook, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 06 APARELHOS MOVING BEAM;12 CANHÕES PAR LED RGBW; 04 atomic led RGB; 01 Máquinas de fumaça. Estrutura de treliça Q30 (tipo GRIDE) para colocar toda a iluminação. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA		
0036	004.013 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Sonorização com Iluminação com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Locação de Sistema de Sonorização e Iluminação de Médio Porte com equipamentos de Palco: 08 Caixas para subgraves com 16 falantes de 21 " indispensáveis com 2400W RMS cada; 16 Caixas de médio grave com no mínimo 3 vias de frequência, contendo cada uma: 1 alto falante de 12" para médio grave, 2 alto falantes de 6" para médios e 2 drives titânio; Amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistemas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (50mts) com splitter de 10mts; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo no mínimo de 08 subgrupos, 16 vias auxiliares máster LR, 6 Monitores tipo Spot; amplificadores compatíveis com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves tipo SB (04 falantes, 18" 02 Caixas com 3 vias tipo KF com médio grave 15", médio 10" e drive titânio; amplificadores compatíveis com o sistema de side fill, 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema, 01 Corpo de Bateria com 01 Bumbo 22", 02 Toms 10" e 12", 01 Surdo 16", com Kit de microfones específicos; 01 sistema de baixo 250W RMS com 01 caixa com alto-falante de 15 " 01 caixa com 04 alto-falantes de 10" e; 01 sistema de guitarra twin com 02 falantes de 12" ou JCM 800 ou 900 com 01 caixa com 04 alto-falantes de 12"; Amplificador para teclado; 12 Direct Box de impedância para instrumentos; 02 Microfone sem fio para voz; 12 Microfones SM 58 para vocal com pedestais; 12 Microfones SM 57 para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 03 Refletores elipsoidal 750 WATTS; 12 APARELHOS MOVING BEAM; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 06 atomic led RGB; 02 Máquinas de fumaça; 01 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais; Cabos e conexões; Estrutura de treliça Q30 (tipo GRIDE) para colocar toda a iluminação. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	50,0000	
0037	004.013 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Sonorização com Iluminação com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Locação de Sistema de Sonorização e Iluminação de Grande Porte com equipamentos de Palco: 01 Mixing console para o PA com mínimo 48 canais, 24 vias auxiliares máster LR, ; 02 Divisores de frequência com mínimo 04 vias 24 Microfones com respectivos	20,0000	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

pedestais; 02 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 16 Direct box; 01 Multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 Caixas para subgraves com 02 falantes de 21" cada; 16 Caixas com no mínimo 03 vias médio grave, médio e agudo; 8 CAIXAS DE FRONT FILL, Amplificadores de potência compatível com todo o sistema de PA e front fill. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; Palco: 01 Mixing console para Monitor com no mínimo 48 canais, 24 vias auxiliares master LR, Side Fill

composto por: 04 Caixas para subgraves com 02 falantes de 18" cada tipo SB; 04 Caixas com no mínimo 03 vias médio grave, médio e agudo tipo KF; Amplificadores de potência compatível com o sistema de Side Fill; 01 Divisor de frequência com mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema; 12 Monitores tipo SM400 ou Clair brothes, Side drums com amplificação compostos por: 01 Caixa para subgraves com 02 falantes de 18" tipo SB. 01 Bateria completa com 01 Bumbo 22", 02 Toms 10' e 12", 01 Surdo 16", Kit de microfones específicos; 02 Amplificadores para guitarra modelo twin reverb ou JCM 800 ou 900 com 01 caixa com 04 alto-falantes de 12"; Amplificador para teclado; 12 Direct Box de impedância para instrumentos; 02 Microfone sem fio para voz; 12 Microfones SM 58 para vocal com pedestais; 12 Microfones SM 57 para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Amplificador para baixo com 01 caixa de 15" e 01 caixa com 04 alto-falantes de 10"; 01 Sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA. 12 Refletores COB com bandoor; 06 Refletores elipsoidal 750 WATTS; 32 APARELHOS MOVING BEAM; 24 CANHÕES PAR LED RGBW; 12 atomic led RGB; 02 Canhões seguidores; 02 Máquinas de fumaça; 01 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema.

UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

0038	004.013 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Sonorização com Iluminação com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> 01 Mesa de Som com 64 canais com 32 canais Auxiliares Tipo Mix Rack UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	20,0000		
TOTAL – LOTE 08			R\$	
LOTE 09 – ILUMINAÇÃO CÊNICA				
0039	004.020 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Iluminação Cênica com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sistema de Iluminação Cênica: Mesa de luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 06 APARELHOS MOVING BEAM; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 04 atomic led RGB; UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	50,0000		
TOTAL – LOTE 09			R\$	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

LOTE 10 – TRIO ELÉTRICO			
0040	004.021 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Trio Elétrico com Motorista <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Veículo (Mini Trio) caminhão 3/4 com sistema de sonorização com som quadrilateral, espaço 8m ² com sonorização condizente, mesa de som 12 canais, entrada para drive e CD, com 08 entradas (microfone e instrumentos) e palco com capacidade mínima para 06 pessoas, equipado com gerador de energia com 12 KVA com fornecimento de motorista e combustível. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	15,0000	
0041	004.021 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Trio Elétrico com Motorista <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Veículo (Trio Elétrico de Pequeno Porte) Na traseira; 04 caixas contendo em cada 2 alto-falantes de 12 polegadas 600W RMS e 1 driver de titânio com garganta de 2 polegadas 200w RMS. Na dianteira; 2 caixas contendo em cada 2 alto-falantes de 12 polegadas 600 w RMS e 1 driver de titânio com garganta de 2 polegadas e 200 w RMS. Mas laterais; 1 caixa de subgrave com 2 alto-falantes de 18 polegadas 600w RMS; 2 caixas com 2 alto-falantes de 12 polegadas 600w RMS e um driver de titânio com garganta de 2 polegadas 200w RMS em cada lateral. Amplificadores de potência e processadores de alto-falantes compatíveis com as caixas pedidas. O sistema de som deve ser totalmente independente um lado do outro, frente, traseira, lateral direita, lateral esquerda; 05 microfones com cabos de 10 metros cada; mesa de som digital de no mínimo 16 canais; 01 notebook; 1 gerador cabinado compatível com o sistema de som pedido; os canos de descargas do caminhão e do gerador deve ser voltado à cima da carroceria do trio na parte de trás. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	15,0000	
0042	004.021 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Trio Elétrico com Motorista <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Veículo (Trio) caminhão toco ou trucado com sistema de sonorização quadrilateral, espaço 16m ² com sonorização condizente, mesa de som 32 canais, entrada para drive e CD, microfone e instrumentos e palco com capacidade para 12 pessoas, equipado com gerador de energia 50 KVA com fornecimento de motorista e combustível. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	5,0000	
TOTAL – LOTE 10			R\$
LOTE 11 – PAINEL DE LED			
0043	004.009 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviços de Locação de Painéis, Letreiros Luminosos, Tvs em Led e Telões com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Painel de led de alta resolução medindo 3x2, Modelo P7, com processadora e operador e; treliça Q30 adequada para fixação do painel. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	40,0000	
0044	004.009 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviços de Locação de Painéis, Letreiros Luminosos, Tvs em Led e Telões	20,0000	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

com Montagem

ESPECIFICAÇÃO: Painel de led de alta resolução medindo 6x2, Modelo P3, com processadora e operador e; treliça Q30 adequada para fixação do painel.
UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

TOTAL – LOTE 11

R\$

LOTE 12 – GERADOR

0045

004.022

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Gerador com Instalação

ESPECIFICAÇÃO: Descrição de gerador 180 KVA: Gerador de energia com no mínimo 25 metros de cabo por fase com bitola de cabo 120 mm 1kv, 10h. e com caixa de passagem incluindo combustível e operador.

UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

40,0000

0046

004.022

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Gerador com Instalação

ESPECIFICAÇÃO: Descrição de gerador 260 KVA: Gerador de energia com no mínimo 25 metros de cabo por fase com bitola de cabo 120 mm 1kv, 10h. e com caixa de passagem incluindo combustível e operador.

UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

20,0000

TOTAL – LOTE 12

R\$

LOTE 13 – CONTROLADOR DE PÚBLICO / HOMEM DE CONTENÇÃO

0047

002.089

SERVIÇOS DE TERCEIROS E PJ - Serviço de Controlador de Público

ESPECIFICAÇÃO: Contratação de controlador de público/homem de contenção, todos devidamente uniformizados, com carga horária de 8 horas, atendendo com sexo masculino e feminino, conforme solicitação da SMTC.

UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

600,0000

TOTAL – LOTE 13

R\$

TOTAL GERAL

R\$



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO III

TERMO DE CONTRATO Nº ____/2023

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE BARRA DO PIRAI ATRAVÉS DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E
CULTURA DE BARRA DO PIRAI E A
EMPRESA _____**

O **Município de Barra do Piraí**, por meio da **Prefeitura Municipal de Barra do Piraí**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 28.576.080/0001-47**, com sede na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, Barra do Piraí/RJ, CEP 27.123-080, neste ato representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito, Mário Reis Esteves**, <nacionalidade>, <estado civil>, <endereço completo>, portador da identidade nº _____, CPF nº _____, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa _____, situada na _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por _____, residente e domiciliado à _____, portador da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____, resolvem celebrar o presente contrato, em decorrência do resultado da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP nº 009/2023**, com fundamento no **processo administrativo nº 3.093/2023** e **Ata de Registro de Preços nº ____/2023**, que se regerá pelas normas da **Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações, pela **Lei nº 10.520/2002** suas alterações, pela **Lei Complementar nº 123/2006**, e suas alterações, **Decretos Municipais nº 05/2019 e nº 015/2020**, pela **Lei Municipal nº 961/2005**, do instrumento convocatório e pelo **processo administrativo nº ____/____**, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS,**



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DURANTE SUA GRADE ANUAL, através da Secretaria Municipal de Turismo de Cultura de Barra do Piraí, conforme especificações técnicas contidas no **Termo de Referência (Anexo I)** e do instrumento convocatório.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento do objeto será de acordo com a forma indicada no **Termo de Referência (Anexo I)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Será permitida a subcontratação parcial do serviço, no quantitativo em que a Lei permite.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de vigência do Contrato será de **12(doze) meses** contados a partir da data de assinatura, com posterior publicação no **Diário Oficial Eletrônico Municipal de Barra do Piraí (DOEBP)**, conforme artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no art. 57 da Lei nº 8.666/93, desde que a proposta da **CONTRATADA** seja mais vantajosa para o **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, de acordo com nas condições e prazos estabelecidas neste Contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes ao presente Contrato;



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

- c) fiscalização do contrato e condições, registrar as deficiências que porventura venham a existir comunicando-as à **CONTRATADA** para as devidas correções;
- d) aplicar penalidades à **CONTRATADA**, por descumprimento das condições estabelecidas neste Contrato;
- e) rejeitar o serviço fora dos padrões de qualidade, conforme as especificações contidas no **Termo de Referência (Anexo I)**;
- f) atestar o recebimento do objeto em conformidade com os serviços solicitados;
- g) notificar a **CONTRATADA** sobre imperfeições, falha ou irregularidades constatadas na execução do contrato, para que sejam adotadas as medidas corretivas e preventivas necessárias;

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) prestar os serviços, na quantidade, qualidade, local e prazo especificado no **Termo de Referência (Anexo I)** e demais anexos contidos no instrumento convocatório;
- b) executar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o **CONTRATANTE**, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete e seguro;
- c) prestar os serviços necessários à execução do objeto do contrato;
- d) comunicar o Fiscal do contrato por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeito ou incorreções resultantes do fornecimento ou desconformidade com as especificações;
- f) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à **CONTRATANTE** ou terceiros;
- g) A **CONTRATADA** deverá prover toda a mão-de-obra necessária para garantir a prestação dos serviços, inclusive à guarda dos próprios equipamentos/serviços no período de atendimento em cada contratação;



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

h) A **CONTRATADA**, se responsabilizará pela cobertura contra danos materiais e pessoais;

i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela **SMTC**;

j) manter durante o período de execução todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Termo de Referência (Anexo I)**;

k) os serviços e materiais a serem utilizados na execução, deverão ser entregues no local;

l) As locações em que a unidade de medida citada **não for diária**, os materiais deverão permanecer no local, durante toda a realização do evento, que terão duração máxima de até **05(cinco) dias**.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários à realização do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSOS
SMTC	20.20.13.695.1010.2.062	3.3.90.39.00	0000 0004

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA SEXTA: DO VALOR DO CONTRATO:

Dá-se a este contrato o valor total de **R\$** _____

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do **Termo de Referência (Anexo I)**, da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O contrato será acompanhado e fiscalizado por representante(s) do **CONTRATANTE** especialmente designado(s) pela autoridade competente, conforme ato de nomeação.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

PARÁGRAFO SEGUNDO – O objeto do contrato será recebido da forma contida no **Termo de Referência (Anexo I)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO QUARTO – A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade da **CONTRATADA**, nem a exime de manter fiscalização própria.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração Pública.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A **CONTRATADA** será obrigada a reapresentar a **Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, ou **Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas a a d, do parágrafo único, do art. 11, da Lei nº 8.212, de 1991, da comprovação de regularidade fiscal em relação aos tributos incidentes sobre a atividade objeto deste contrato e do **Certificado de Regularidade** perante o **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, assim como a **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, sempre que expirados os respectivos prazos de validade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A ausência da apresentação dos documentos mencionados no **PARÁGRAFO PRIMEIRO** ensejará a imediata expedição de notificação à **CONTRATADA**, assinalando o **prazo de 10 (dez) dias** para a cabal demonstração do cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias e para a apresentação de



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

defesa, no mesmo prazo, para eventual aplicação da penalidade de advertência, na hipótese de descumprimento total ou parcial destas obrigações no prazo assinalado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Permanecendo a inadimplência total ou parcial o contrato será rescindido.

PARÁGRAFO QUARTO – No caso do parágrafo terceiro, será expedida notificação à **CONTRATADA** para apresentar prévia defesa, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para dar início ao procedimento de rescisão contratual e de aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MBP**, pelo prazo de 01 (um) ano.

CLÁUSULA NONA: DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA**, mediante adimplemento do cumprimento com a entrega do objeto, devidamente atestada pelo (s) agente (s) competente (s) e diretamente na conta corrente: nº _____, agência: _____, banco: _____, de titularidade da **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Considera-se adimplemento o cumprimento da prestação com a entrega do objeto, devidamente atestado pelo (s) agente (s) competente (s).

PARÁGRAFO SEGUNDO – A **CONTRATADA** deverá encaminhar a fatura para pagamento ao **MBP**, acompanhada da documentação de comprovação de regularidade fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O pagamento será realizado no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data final do período de adimplemento de cada parcela e somente será autorizado após a declaração de recebimento da execução do objeto, mediante atestação.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

PARÁGRAFO QUARTA – Caso se faça necessária à reapresentação de qualquer nota fiscal por culpa da **CONTRATADA**, o prazo de **30 (trinta) dias** ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

PARÁGRAFO QUINTO – Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível à **CONTRATADA**, sofrerão a incidência de atualização financeira índices **pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado pro rata die**, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste edital serão feitos mediante desconto de **0,5% ao mês pro rata die**.

PARÁGRAFO SEXTO– A **CONTRATADA** deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, consoante o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009, com a redação conferida pelo Protocolo ICMS 85, de 9 de julho de 2010, e caso seu estabelecimento estiver localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá observar a forma prescrita no § 1º, alíneas a, b, c e d, do art. 2º da Resolução SER 047/2003.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A anualidade dos reajustes será sempre contada a partir da data da proposta.

PARÁGRAFO OITAVO - Os **reajustes** serão precedidos de requerimento da **CONTRATADA**, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo, convenção ou dissídio coletivo que fundamenta o reajuste.

PARÁGRAFO NONO – É vedada a inclusão, por ocasião do reajuste, de benefícios não previstos na proposta, exceto quanto se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo, convenção coletiva ou dissídio.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - Os preços poderão ser reajustados após **12 (doze) meses** da data da apresentação da proposta, de acordo com os índices **IPCA ou outro equivalente**, e ainda a variação inflacionária, no período aplicando-se em caso de reajuste o percentual **que se revelar mais vantajoso no município**.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - As partes convencionam que o prazo decadencial para o Contratado solicitar o pagamento do reajuste contratual, que deverá ser



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

protocolizado na Unidade Protocoladora do órgão contratante, é de **60 (sessenta) dias**, contados da publicação do índice ajustado contratualmente, sob pena de decair o seu respectivo direito de crédito, nos termos do art. 211, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ato unilateral do **CONTRATANTE**, pela inexecução total ou parcial do disposto na cláusula quarta ou das demais cláusulas e condições, nos termos dos artigos 77 e 80 da Lei n.º 8.666/93, sem que caiba à **CONTRATADA** direito a indenizações de qualquer espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO– Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado à **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO– A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da assinatura com posterior publicação no **Diário Oficial Eletrônico (DOE)**.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de rescisão administrativa, além das demais sanções cabíveis, a **Administração Pública** poderá:

- a) reter, a título de compensação, os créditos devidos à contratada e cobrar as importâncias por ela recebidas indevidamente;
- b) cobrar da contratada multa de **10% (dez por cento)**, calculada sobre o saldo reajustado dos serviços não executados e;
- c) cobrar indenização suplementar se o prejuízo for superior ao da multa.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

A inexecução total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- a) advertência;
- b) multa administrativa;
- c) suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a **Administração Pública**;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A sanção administrativa deve ser determinada de acordo com a natureza e a gravidade da falta cometida.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando a penalidade envolver prazo ou valor, a natureza e a gravidade da falta cometida também deverão ser consideradas para a sua fixação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A imposição das penalidades é de competência exclusiva do órgão licitante, devendo ser aplicada pela **Autoridade Competente, com poderes para decidir na Administração Pública**, na forma abaixo descrita:

- a) a advertência e a multa, previstas nas alíneas a e b, do serão impostas pela **Autoridade Competente, com poderes para decidir na Administração Pública**;
- b) a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a **Administração Pública**, prevista na alínea c, será imposta pelo **Ordenador de Despesa**;
- c) a aplicação da sanção prevista na alínea d, é de competência exclusiva do **Exmo. Sr. Prefeito**.

PARÁGRAFO QUARTO - A multa administrativa, prevista na alínea b:

- a) não excederá, em seu total, **20% (vinte por cento)** do valor do contrato;



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

b) poderá ser aplicada cumulativamente a qualquer outra;

c) não tem caráter compensatório e seu pagamento não exime a responsabilidade por perdas e danos das infrações cometidas;

PARÁGRAFO QUINTO - A suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a **Administração Pública**, prevista na alínea c:

a) não poderá ser aplicada em prazo superior a **02 (dois) anos**;

b) sem prejuízo de outras hipóteses, deverá ser aplicada quando o contratado faltoso, sancionado com multa, não realizar o depósito do respectivo valor, no prazo devido.

PARÁGRAFO SEXTO - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a **Administração Pública**, prevista na alínea d, perdurará pelo tempo em que os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos causados.

PARÁGRAFO SÉTIMO - A reabilitação referida pelo parágrafo sexto poderá ser requerida **após 02 (dois) anos** de sua aplicação.

PARÁGRAFO OITAVO - O atraso injustificado no cumprimento das obrigações contratuais sujeitará a **CONTRATADA** à multa de mora de 1% (um por cento) por dia útil que exceder o prazo estipulado, a incidir sobre o valor do contrato, da nota de empenho ou do saldo não atendido, respeitado o limite do art. 412 do Código Civil, sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do contrato pelo **CONTRATANTE** ou da aplicação das sanções administrativas.

PARÁGRAFO NONO - Se o valor das multas previstas na alínea b, e no parágrafo oitavo, aplicadas cumulativamente ou de forma independente, responderá o infrator pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

PARÁGRAFO DÉCIMO - A aplicação de sanção não exclui a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato, garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO - A aplicação de qualquer sanção será antecedida de intimação do interessado que indicará a infração cometida, os fatos e os fundamentos legais pertinentes para a aplicação da penalidade, assim como a penalidade que se pretende imputar e o respectivo prazo e/ou valor, se for o caso.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO - Ao interessado será garantido o contraditório e a defesa prévia.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO - A intimação do interessado deverá indicar o prazo e o local para a apresentação da defesa.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO - A defesa prévia do interessado será exercida no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, no caso de aplicação das penalidades previstas nas alíneas a, b e c, e no prazo de **10 (dez) dias**, no caso da alínea d.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO - Será emitida decisão conclusiva sobre a aplicação ou não da sanção, pela **Autoridade Competente**, devendo ser apresentada a devida motivação, com a demonstração dos fatos e dos respectivos fundamentos jurídicos.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO - Os licitantes, adjudicatários e contratantes que forem penalizados com as sanções de suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar e a declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal ficarão impedidos de contratar com a **Administração Pública do Município de Barra do Piraí** enquanto perdurarem os efeitos da respectiva penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, será cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO ÚNICO– Caso a **CONTRATANTE** tenha de recorrer ou comparecer a juízo para haver o que lhe for devido, a **CONTRATADA** ficará sujeita ao pagamento, principal do débito, dos juros de mora, despesas de processo e honorários de advogado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente Contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresso consentimento da **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado, a ser publicado no **Diário Oficial Eletrônico (DOEBP)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Mediante despacho específico e devidamente motivado, poderá a Administração consentir na cessão do contrato, desde que esta convenha ao interesse público e o cessionário atenda às exigências previstas no edital da licitação.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em qualquer caso, o consentimento na cessão não importa na quitação, exoneração ou redução da responsabilidade, da cedente-**CONTRATADA** perante a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado no **Diário Oficial Eletrônico (DOEBP)**, conforme artigo 61 parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Comarca do **Município de Barra do Piraí**, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em **05 (cinco) vias** de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Barra do Piraí, em ____ de _____ de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
<PREFEITO>

<NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
E
NOME DA EMPRESA>

Testemunha: _____ CPF: _____

Testemunha: _____ CPF: _____

Anexos:

Anexo III-1 – Consolidação das Informações do Contrato



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

Anexo III-1

Consolidação das Informações do Contrato

Contrato nº _____/2023

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DURANTE SUA GRADE ANUAL

FORNECEDOR:

LOTE 01 – PALCO / PISO DE PALCO / PRATICÁVEL				
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT.	VALOR(ES)	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 4,0 x 4,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio ou em metalon no formato tubular; Cobertura com lonas brancas anti chamas com laudo; Asa de P.A ou Torre Fly conforme rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2,20m de altura, conforme rider; house mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000		
0002	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 6,0 x 6,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000		



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

0003	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 8,0 x 8,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12,0000		
0004	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 10,0 x 8,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12,0000		
0005	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 10,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12,0000		



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

0006	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 12,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12,0000		
0007	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 16,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12,0000		
0008	<p>004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco no formato geo space 18,0 x 18,0m: Palco com 18,0m de frente por 18,0m de fundo, com 360 metros quadrados de piso, pé direito 9,0m, com estrutura em alumínio liga 6.0 formato concha. Cobertura em lona branca cap 1000 antichama, com 2,20m do chão ao tablado, travamento em x e sustentação fixada ao chão, duas escadas de acesso com housemix medindo 4,0 x 4,0m em estrutura de alumínio treliçada. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	2,0000		
0009	<p>004.014</p>	1.000,0000		



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem

ESPECIFICAÇÃO: Descrição de Extensão de piso para palco/praticável: Piso/praticável para palco sem cobertura conforme necessidade do rider. Piso/praticável em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m; Pés com regulagem mínima de 0,30m de altura e máxima de 1,50m de altura e; revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura.
UNIDADE DE MEDIDA: M²

TOTAL - LOTE 01

R\$

LOTE 02 – TRELIÇA / GRADIL

0010

004.015

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Treliza / Gradil com Montagem

ESPECIFICAÇÃO: Descrição de treliças Q30 boxTruss: Box truss/metro linear treliças linha pesada para pórticos e etc.

UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR

2.000,0000

0011

004.015

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Treliza / Gradil com Montagem

ESPECIFICAÇÃO: Descrição de gradil: Grades galvanizadas de contenção medindo 2x1.

UNIDADE DE MEDIDA: UNID

2.000,0000

TOTAL - LOTE 02

R\$

LOTE 03 – BANHEIROS / CABINES SANITÁRIAS

0012

004.016

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Banheiros / Cabines Sanitárias

ESPECIFICAÇÃO: Descrição Cabine Sanitária: Cabine sanitária individual portátil em polietileno ou material similar com teto translúcido e iluminação interna nas medidas de 1,10 x 1,10m e; 2,10m de altura, composto por caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com trava de identificação de livre e ocupado; papel higiênico, mínimo de 5,0 e higienização inclusos. Imprescindível que a Cabine Sanitária esteja limpa e higienizada uma hora antes do início oficial do evento.

UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

2.000,0000

0013

004.016

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Banheiros / Cabines Sanitárias

ESPECIFICAÇÃO: Descrição Cabine Sanitária PNE: Cabine sanitária individual para portador de deficiência física com tranca indicando livre ou ocupado, iluminação interna, nas medidas mínimas de 1,80 x 1,80; placa de identificação; papel higiênico e; higienização inclusos. Imprescindível que a Cabine Sanitária esteja limpa e higienizada uma hora antes do início oficial do evento.

UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

200,0000

0014

004.016

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Banheiros / Cabines Sanitárias

ESPECIFICAÇÃO: Descrição Banheiros de Luxo: Truck com mínimo de 05 cabines de luxo, com cabines climatizadas; torneiras automáticas, espelhos e porta bolsas; odorizador

18,0000



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	automático, espuma para mãos, antisséptico bucal, fio dental, lenço higiênico e papel toalha Premium; autossuficiência em relação a pontos de água, energia ou rede de esgoto; mobilidade (veículo que pode ir a qualquer lugar); equipe Especializada com constante limpeza e manutenção durante todo evento; acessibilidade, rampa de acesso exclusivo e barras de apoio. Imprescindível que o truck esteja limpo e higienizado uma hora antes do início oficial do evento. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA		
TOTAL – LOTE 03			R\$
LOTE 04 – MESAS E CADEIRAS			
0015	004.011 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Cadeira: Cadeira na cor branca em resina com medida mínima de assento de 0,50 x 0,50m, sem encosto de braço. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	2.000,0000	
0016	004.011 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Cadeira Luxo: Cadeira na cor branca ou preta, conforme exigência, em ferro com assento acolchoado na medida mínima de 0,50m x 0,50m, sem encosto de braço. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	2.000,0000	
0017	004.011 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Mesa: Mesa na cor branca para 04 lugares em resina com medida mínima de 0,70 x 0,70m. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	500,0000	
0018	004.011 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Mesa de Luxo: Mesa na cor branca luxo para 04 lugares em ferro com tampo de vidro na medida mínima de 1,10 x 1,10m. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	500,0000	
TOTAL – LOTE 04			R\$
LOTE 05 – TENDAS TRELIÇADAS			
0019	004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendias Treliaçadas com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição de tenda 10,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 10,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	
0020	004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendias Treliaçadas com Montagem	12,0000	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	<p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição de tenda 20,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>		
0021	<p>004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Treliçadas com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição de tenda 30,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12,0000	
0022	<p>004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Treliçadas com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição de tenda 40,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12,0000	
0023	<p>004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Treliçadas com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição de tenda 50,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	12,0000	
TOTAL – LOTE 05			R\$
LOTE 06 – TENDAS TUBULARES			
0024	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Tubulares com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 3,0 x 3,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	60,0000	
0025	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendass Tubulares com Montagem</p>	50,0000	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	<p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 4,0 x 4,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>		
0026	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 6,0 x 6,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	40,0000	
0027	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 8,0 x 8,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	30,0000	
0028	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 10,0 x 10,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	20,0000	
0029	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo circo 22,0 x 22,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona anti-chama nas medidas de 22,0 x 22,0m e com pé direito de 3,0m de altura, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	2,0000	
0030	<p>004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem</p> <p>ESPECIFICAÇÃO: Descrição tenda tipo circo 25,0 x 35,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona anti-chama nas medidas de 25,0 x 35,0m e com pé direito de 3,0m de altura, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura</p> <p>UNIDADE DE MEDIDA: SV</p>	2,0000	
TOTAL – LOTE 06			R\$



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

LOTE 07 – OCTANORM PARA STANDES E CAMARIM			
0031	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Locação de Camarim: Camarim em octanorm, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, com ar condicionado, espelho, araras, poltrona e frigobar e ou caixa térmica. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	500,0000	
0032	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Locação de Standes: Locação de estandes em octanorm; paredes com painéis TS, dupla face, branco com 4,0mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo 02 lâmpadas de 100 Watts ou equivalente e; 01 tomada monofásica e 01 trifásica. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	500,0000	
0033	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Locação de Testeira: Painéis TS dupla face branco com 4,0mm de espessura na medida 0,41 x 0,98m, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	250,0000	
0034	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Balcão: Módulos com 0,50m de largura em octanorm medindo 1,0m de comprimento, com painel TS dupla face branco com 4,0 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	1.000,0000	
TOTAL – LOTE 07			R\$
LOTE 08 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO			
0035	004.013 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Sonorização com Iluminação com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Locação de Sistema de Sonorização e Iluminação de Pequeno Porte composto de: 04 Caixas de subgraves com 08 falantes de 21 " (indispensáveis); 08 Caixas de médio grave com no mínimo 3 vias de frequência (indispensáveis), contendo cada uma: 1 alto falante de 12" para médio grave, 2 alto falantes de 6" para médios e 2 drives titânio médio agudo; Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema; 01 console digital com 32 canais com 16 auxiliares; 02 Monitores Spot, 02 Microfones sem fio para voz, 02 IN ear (sem fio) 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 01	50,0000	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	Notebook, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 06 APARELHOS MOVING BEAM; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 04 atomic led RGB; 01 Máquinas de fumaça. Estrutura de treliça Q30 (tipo GRIDE) para colocar toda a iluminação. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA		
0036	004.013 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Sonorização com Iluminação com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Locação de Sistema de Sonorização e Iluminação de Médio Porte com equipamentos de Palco: 08 Caixas para subgraves com 16 falantes de 21 " indispensáveis com 2400W RMS cada; 16 Caixas de médio grave com no mínimo 3 vias de frequência, contendo cada uma: 1 alto falante de 12" para médio grave, 2 alto falantes de 6" para médios e 2 drives titânio; Amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistemas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (50mts) com splitter de 10mts; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo no mínimo de 08 subgrupos, 16 vias auxiliares máster LR, 6 Monitores tipo Spot; amplificadores compatíveis com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves tipo SB (04 falantes, 18" 02 Caixas com 3 vias tipo KF com médio grave 15", médio 10" e drive titânio; amplificadores compatíveis com o sistema de side fill, 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema, 01 Corpo de Bateria com 01 Bumbo 22", 02 Toms 10" e 12", 01 Surdo 16", com Kit de microfones específicos; 01 sistema de baixo 250W RMS com 01 caixa com alto-falante de 15 " 01 caixa com 04 alto-falantes de 10" e; 01 sistema de guitarra twin com 02 falantes de 12" ou JCM 800 ou 900 com 01 caixa com 04 alto-falantes de 12"; Amplificador para teclado; 12 Direct Box de impedância para instrumentos; 02 Microfone sem fio para voz; 12 Microfones SM 58 para vocal com pedestais; 12 Microfones SM 57 para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 03 Refletores elipsoidal 750 WATTS; 12 APARELHOS MOVING BEAM; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 06 atomic led RGB; 02 Máquinas de fumaça; 01 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais; Cabos e conexões; Estrutura de treliça Q30 (tipo GRIDE) para colocar toda a iluminação. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	50,0000	
0037	004.013 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Sonorização com Iluminação com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Locação de Sistema de Sonorização e Iluminação de Grande Porte com equipamentos de Palco: 01 Mixing console para o PA com mínimo 48 canais, 24 vias auxiliares máster LR, ; 02 Divisores de frequência com mínimo 04 vias 24 Microfones com respectivos	20,0000	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

pedestais; 02 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 16 Direct box; 01 Multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 Caixas para subgraves com 02 falantes de 21" cada; 16 Caixas com no mínimo 03 vias médio grave, médio e agudo; 8 CAIXAS DE FRONT FILL, Amplificadores de potência compatível com todo o sistema de PA e front fill. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; Palco: 01 Mixing console para Monitor com no mínimo 48 canais, 24 vias auxiliares master LR, Side Fill

composto por: 04 Caixas para subgraves com 02 falantes de 18" cada tipo SB; 04 Caixas com no mínimo 03 vias médio grave, médio e agudo tipo KF; Amplificadores de potência compatível com o sistema de Side Fill; 01 Divisor de frequência com mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema; 12 Monitores tipo SM400 ou Clair brothes, Side drums com amplificação compostos por: 01 Caixa para subgraves com 02 falantes de 18" tipo SB. 01 Bateria completa com 01 Bumbo 22", 02 Toms 10' e 12", 01 Surdo 16", Kit de microfones específicos; 02 Amplificadores para guitarra modelo twin reverb ou JCM 800 ou 900 com 01 caixa com 04 alto-falantes de 12"; Amplificador para teclado; 12 Direct Box de impedância para instrumentos; 02 Microfone sem fio para voz; 12 Microfones SM 58 para vocal com pedestais; 12 Microfones SM 57 para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Amplificador para baixo com 01 caixa de 15" e 01 caixa com 04 alto-falantes de 10"; 01 Sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA. 12 Refletores COB com bandoor; 06 Refletores elipsoidal 750 WATTS; 32 APARELHOS MOVING BEAM; 24 CANHÕES PAR LED RGBW; 12 atomic led RGB; 02 Canhões seguidores; 02 Máquinas de fumaça; 01 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema.

UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

0038	004.013 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Sonorização com Iluminação com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> 01 Mesa de Som com 64 canais com 32 canais Auxiliares Tipo Mix Rack UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	20,0000		
TOTAL – LOTE 08			R\$	
LOTE 09 – ILUMINAÇÃO CÊNICA				
0039	004.020 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Iluminação Cênica com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Sistema de Iluminação Cênica: Mesa de luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 06 APARELHOS MOVING BEAM; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 04 atomic led RGB; UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	50,0000		
TOTAL – LOTE 09			R\$	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

LOTE 10 – TRIO ELÉTRICO			
0040	004.021 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Trio Elétrico com Motorista <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Veículo (Mini Trio) caminhão 3/4 com sistema de sonorização com som quadrilateral, espaço 8m ² com sonorização condizente, mesa de som 12 canais, entrada para drive e CD, com 08 entradas (microfone e instrumentos) e palco com capacidade mínima para 06 pessoas, equipado com gerador de energia com 12 KVA com fornecimento de motorista e combustível. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	15,0000	
0041	004.021 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Trio Elétrico com Motorista <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Veículo (Trio Elétrico de Pequeno Porte) Na traseira; 04 caixas contendo em cada 2 alto-falantes de 12 polegadas 600W RMS e 1 driver de titânio com garganta de 2 polegadas 200w RMS. Na dianteira; 2 caixas contendo em cada 2 alto-falantes de 12 polegadas 600 w RMS e 1 driver de titânio com garganta de 2 polegadas e 200 w RMS. Mas laterais; 1 caixa de subgrave com 2 alto-falantes de 18 polegadas 600w RMS; 2 caixas com 2 alto-falantes de 12 polegadas 600w RMS e um driver de titânio com garganta de 2 polegadas 200w RMS em cada lateral. Amplificadores de potência e processadores de alto-falantes compatíveis com as caixas pedidas. O sistema de som deve ser totalmente independente um lado do outro, frente, traseira, lateral direita, lateral esquerda; 05 microfones com cabos de 10 metros cada; mesa de som digital de no mínimo 16 canais; 01 notebook; 1 gerador cabinado compatível com o sistema de som pedido; os canos de descargas do caminhão e do gerador deve ser voltado à cima da carroceria do trio na parte de trás. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	15,0000	
0042	004.021 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Trio Elétrico com Motorista <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Veículo (Trio) caminhão toco ou trucado com sistema de sonorização quadrilateral, espaço 16m ² com sonorização condizente, mesa de som 32 canais, entrada para drive e CD, microfone e instrumentos e palco com capacidade para 12 pessoas, equipado com gerador de energia 50 KVA com fornecimento de motorista e combustível. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	5,0000	
TOTAL – LOTE 10			R\$
LOTE 11 – PAINEL DE LED			
0043	004.009 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviços de Locação de Painéis, Letreiros Luminosos, Tvs em Led e Telões com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Painel de led de alta resolução medindo 3x2, Modelo P7, com processadora e operador e; treliça Q30 adequada para fixação do painel. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	40,0000	
0044	004.009 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviços de Locação de Painéis, Letreiros Luminosos, Tvs em Led e Telões	20,0000	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

com Montagem

ESPECIFICAÇÃO: Painel de led de alta resolução medindo 6x2, Modelo P3, com processadora e operador e; treliça Q30 adequada para fixação do painel.
UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

TOTAL – LOTE 11

R\$

LOTE 12 – GERADOR

0045

004.022

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Gerador com Instalação

ESPECIFICAÇÃO: Descrição de gerador 180 KVA: Gerador de energia com no mínimo 25 metros de cabo por fase com bitola de cabo 120 mm 1kv, 10h. e com caixa de passagem incluindo combustível e operador.

UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

40,0000

0046

004.022

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Gerador com Instalação

ESPECIFICAÇÃO: Descrição de gerador 260 KVA: Gerador de energia com no mínimo 25 metros de cabo por fase com bitola de cabo 120 mm 1kv, 10h. e com caixa de passagem incluindo combustível e operador.

UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

20,0000

TOTAL – LOTE 12

R\$

LOTE 13 – CONTROLADOR DE PÚBLICO / HOMEM DE CONTENÇÃO

0047

002.089

SERVIÇOS DE TERCEIROS E PJ - Serviço de Controlador de Público

ESPECIFICAÇÃO: Contratação de controlador de público/homem de contenção, todos devidamente uniformizados, com carga horária de 8 horas, atendendo com sexo masculino e feminino, conforme solicitação da SMTC.

UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA

600,0000

TOTAL – LOTE 13

R\$

TOTAL GERAL

R\$



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL					
 ANEXO IV (fls. 01/20)		Licitação por: Pregão Presencial SRP A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs. Requisição: SR 00029/2023			
Proposta de Preços					
A empresa ao lado propõe-se a efetuar os serviços à Prefeitura de Municipal de Barra do Piraí pelos preços assinalados, obedecendo rigorosamente às condições constantes no Edital de Pregão Presencial SRP N° 009/2023.		CARIMBO DA FIRMA			
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	Unid.	QTDE.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	PROVÁVEL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, TRELIÇAS E GRADIS, CABINES SANITÁRIAS, MESAS E CADEIRAS, TENDAS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, TRIOS ELÉTRICOS, PAINÉIS DE LED, GERADORES E CONTROLADORES DE PÚBLICO/HOMEM DE CONTENÇÃO, EM SEUS DIVERSOS EVENTOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, DURANTE SUA GRADE ANUAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO ITEM 3.1, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA;				
Valor Total por Extenso: (_____)		TOTAL GERAL (LOTE 01+ ... +LOTE 13)		R\$ _____	
OBSERVAÇÕES: 6. Ser datilografada, sem emendas e rasuras; conter os preços em algarismo e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais a ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador. 7. O proponente se obrigará, mediante devolução da PROPOSTA DE PREÇOS a cumprir os termos nela contidos. 8. As duas primeiras vias da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser devolvidas a este ÓRGÃO, até a hora e data marcadas, em envelope fechado, com a indicação do seu número e data do encerramento. 9. A licitação mediante PROPOSTA DE PREÇOS poderá ser anulada no todo ou em parte, de conformidade com a legislação vigente.		Prazo de execução: conforme Termo de Referência Validade da Proposta De Preços (preços válidos), por: 60 (sessenta) dias Local da execução: conforme Termo de Referência Declaramos inteira submissão ao presente Termo e Legislação vigente Em ____/____/____			
Obs.: Informar dados bancários:		Firma Proponente			
Banco:	Nº				
Agência:	C/c:				



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ANEXO IV – fl. 02/05		Licitação por: Pregão Presencial SRP A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs .Requisição: nº SR 000029/2023				
LOTE 01 – PALCO / PISO DE PALCO / PRATICÁVEL						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Descrição de palco 4,0 x 4,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio ou em metalon no formato tubular; Cobertura com lonas brancas anti chamas com laudo; Asa de P.A ou Torre Fly conforme rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2,20m de altura, conforme rider; house mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	12			
02	Descrição de palco 6,0 x 6,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	12			

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

03	Descrição de palco 8,0 x 8,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	12			
04	Descrição de palco 10,0 x 8,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	12			
05	Descrição de palco 10,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme	SV	12			

Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

	rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.					
06	Descrição de palco 12,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo	SV	12			
07	Descrição de palco 16,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	12			



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

08	Descrição de palco no formato geo space 18,0 x 18,0m: Palco com 18,0m de frente por 18,0m de fundo, com 360 metros quadrados de piso, pé direito 9,0m, com estrutura em alumínio liga 6.0 formato concha. Cobertura em lona branca cap 1000 antichama, com 2,20m do chão ao tablado, travamento em x e sustentação fixada ao chão, duas escadas de acesso com housemix medindo 4,0 x 4,0m em estrutura de alumínio treliçada. Fechamento na parte traseira da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo.	SV	02			
09	Descrição de Extensão de piso para palco/praticável: Piso/praticável para palco sem cobertura conforme necessidade do rider. Piso/praticável em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m; Pés com regulagem mínima de 0,30m de altura e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura.	M²	1.000			
TOTAL (LOTE 01)						R\$ _____



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

		SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		Licitação por: Pregão Presencial SRP		
		ANEXO IV – fl. 06/06		A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs.		
				Requisição: nº SR 000029/2023		
LOTE 02 – TRELIÇA / GRADIL						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
10	Descrição de treliças Q30 boxTruss: Box truss/metro linear treliças linha pesada para pórticos e etc.	Metro linear	2.000			
11	Descrição de gradil: Grades galvanizadas de contenção medindo 2x1.	UNID	2.000			
TOTAL (LOTE 02)					R\$ _____	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		Licitação por: Pregão Presencial SRP				
ANEXO IV – fl. 07/07		A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs.				
		Requisição: nº SR 000029/2023				
LOTE 03 – BANHEIROS / CABINES SANITÁRIAS						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
12	Descrição Cabine Sanitária: Cabine sanitária individual portátil em polietileno ou material similar com teto translúcido e iluminação interna nas medidas de 1,10 x 1,10m e; 2,10m de altura, composto por caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com trava de identificação de livre e ocupado; papel higiênico, mínimo de 5,0 e higienização inclusos.	Diária	2.000			
13	Descrição Cabine Sanitária PNE: Cabine sanitária individual para portador de deficiência física com tranca indicando livre ou ocupado, iluminação interna, nas medidas mínimas de 1,80 x 1,80; placa de identificação; papel higiênico e; higienização inclusos	Diária	200			
14	Descrição Banheiros de Luxo: Truck com mínimo de 05 cabines de luxo, com cabines climatizadas; torneiras automáticas, espelhos e porta bolsas; odorizador automático, espuma para mãos, antisséptico bucal, fio dental, lenço higiênico e papel toalha Premium; autossuficiência em relação a pontos de água, energia ou rede de esgoto; mobilidade (veículo que pode ir a qualquer lugar); equipe Especializada com constante limpeza e manutenção durante todo evento; acessibilidade, rampa de acesso exclusivo e barras de apoio.	Diária	18			
TOTAL (LOTE 03)					R\$ _____	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ANEXO IV – fl. 08/08		Licitação por: Pregão Presencial SRP A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs. Requisição: nº SR 000029/2023				
LOTE 04 – MESAS E CADEIRAS						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
15	Descrição Cadeira: Cadeira na cor branca em resina com medida mínima de assento de 0,50 x 0,50m, sem encosto de braço.	UNID	2.000			
16	Descrição Cadeira Luxo: Cadeira na cor branca ou preta, conforme exigência, em ferro com assento acolchoado na medida mínima de 0,50m x 0,50m, sem encosto de braço.	UNID	2.000			
17	Descrição Mesa: Mesa na cor branca para 04 lugares em resina com medida mínima de 0,70 x 0,70m.	UNID	500			
18	Descrição Mesa de Luxo: Mesa na cor branca luxo para 04 lugares em ferro com tampo de vidro na medida mínima de 1,10 x 1,10m.	UNID	500			
TOTAL (LOTE 04)					R\$ _____	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		Licitação por: Pregão Presencial SRP				
ANEXO IV – fl. 09/09		A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs.				
Requisição: nº SR 000029/2023						
LOTE 05 – TENDAS TRELIÇADAS						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
19	Descrição de tenda 10,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 10,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	12			
20	Descrição de tenda 20,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	12			
21	Descrição de tenda 30,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	12			
22	Descrição de tenda 40,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	12			
23	Descrição de tenda 50,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	12			
TOTAL (LOTE 05)					R\$ _____	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		Licitação por: Pregão Presencial SRP				
ANEXO IV – fl. 10/11		A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs.				
Requisição: nº SR 000029/2023						
LOTE 06 – TENDAS TUBULARES						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
24	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 3,0 x 3,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura	SV	60			
25	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 4,0 x 4,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	50			
26	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 6,0 x 6,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	40			
27	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 8,0 x 8,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura	SV	30			
28	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 10,0 x 10,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	20			
29	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 22,0 x 22,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona anti-chama nas medidas de 22,0 x 22,0m e com pé direito de 3,0m de altura; conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	02			



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

30	Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 25,0 x 35,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona anti-chama nas medidas de 25,0 x 35,0m e com pé direito de 3,0m de altura; conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura.	SV	02			
TOTAL (LOTE 06)						R\$ _____



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		Licitação por: Pregão Presencial SRP				
ANEXO IV – fl. 12/12		A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs.				
		Requisição: nº SR 000029/2023				
LOTE 07 – OCTANORM PARA STANDES E CAMARIM						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
31	Descrição Locação de Camarim: Camarim em octanorm, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, com ar condicionado, espelho, araras, poltrona e frigobar e ou caixa térmica.	Metro linear	500			
32	Descrição Locação de Standes: Locação de estandes em octanorm; paredes com painéis TS, dupla face, branco com 4,0mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo 02 lâmpadas de 100 Watts ou equivalente e; 01 tomada monofásica e 01 trifásica.	Metro linear	500			
33	Descrição Locação de Testeira: Painéis TS dupla face branco com 4,0mm de espessura na medida 0,41 x 0,98m, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados.	Metro linear	250			
34	Descrição Balcão: Módulos com 0,50m de largura em octanorm medindo 1,0m de comprimento, com painel TS dupla face branco com 4,0 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados	Metro linear	1.000			
TOTAL (LOTE 07)					R\$ _____	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ANEXO IV – fl. 13/15		Licitação por: Pregão Presencial SRP A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs. Requisição: nº SR 000029/2023				
LOTE 08 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
35	Locação de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE composto de: 04 Caixas de subgraves com 08 falantes de 21 “ (indispensáveis); 08 Caixas de médio grave com no mínimo 3 vias de frequência (indispensáveis), contendo cada uma: 1 alto falante de 12” para médio grave, 2 alto falantes de 6” para médios e 2 drives titânio médio agudo; Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema; 01 console digital com 32 canais com 16 auxiliares; 02 Monitores Spot, 02 Microfones sem fio para voz, 02 IN ear (sem fio) 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 01 Notebook, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 06 APARELHOS MOVING BEAM; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 04 atomic led RGB; 01 Máquinas de fumaça. Estrutura de treliça Q30 (tipo GRIDE) para colocar toda a iluminação. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema.	Diária	50			
36	Locação de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE MÉDIO PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 08 Caixas para subgraves com 16 falantes de 21 “ indispensáveis com 2400W RMS cada; 16 Caixas de médio grave com no mínimo 3 vias de frequência, contendo cada uma: 1 alto falante de 12” para médio grave, 2 alto falantes de 6” para médios e 2 drives titânio; Amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistemas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (50mts) com spliter de 10mts; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo no mínimo de 08 subgrupos, 16 vias auxiliares máster LR, 6 Monitores tipo Spot; amplificadores compatíveis com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves tipo SB (04 falantes, 18” 02	Diária	50			



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	<p>Caixas com 3 vias tipo KF com médio grave 15", médio 10" e drive titânio; amplificadores compatíveis com o sistema de side fill, 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema, 01 Corpo de Bateria com 01 Bumbo 22", 02 Tons 10" e 12", 01 Surdo 16", com Kit de microfones específicos; 01 sistema de baixo 250W RMS com 01 caixa com alto-falante de 15 " 01 caixa com 04 alto-falantes de 10" e; 01 sistema de guitarra twin com 02 falantes de 12" ou JCM 800 ou 900 com 01 caixa com 04 alto-falantes de 12"; Amplificador para teclado; 12 Direct Box de impedância para instrumentos; 02 Microfone sem fio para voz; 12 Microfones SM 58 para vocal com pedestais; 12 Microfones SM 57 para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 03 Refletores elipsoidal 750 WATTS; 12 APARELHOS MOVING BEAM; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 06 atomic led RGB; 02 Máquinas de fumaça; 01 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais; Cabos e conexões; Estrutura de treliça Q30 (tipo GRIDE) para colocar toda a iluminação. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema.</p>					
37	<p>Locação de SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DE GRANDE PORTE COM EQUIPAMENTOS DE PALCO: 01 Mixing console para o PA com mínimo 48 canais, 24 vias auxiliares máster LR, ; 02 Divisores de frequência com mínimo 04 vias 24 Microfones com respectivos pedestais; 02 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 16 Direct box; 01 Multicabo com mínimo 48 vias de 60 metros; 16 Caixas para subgraves com 02 falantes de 21" cada; 16 Caixas com no mínimo 03 vias médio grave, médio e agudo; 8 CAIXAS DE FRONT FILL, Amplificadores de potência compatível com todo o sistema de PA e front fill. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; Palco: 01 Mixing console para Monitor com no mínimo 48 canais, 24 vias auxiliares master LR, Side Fill composto por: 04 Caixas para subgraves com 02 falantes de 18" cada tipo SB; 04 Caixas com no mínimo 03 vias médio grave, médio e agudo tipo KF; Amplificadores de potência compatível com o sistema de Side Fill; 01 Divisor de frequência com mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema; 12 Monitores tipo SM400 ou Clair brothes, Side drums com amplificação compostos por: 01 Caixa para subgraves com 02 falantes de 18" tipo SB. 01 Bateria completa com 01 Bumbo 22", 02 Tons 10"</p>	Diária	20			



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	e 12", 01 Surdo 16", Kit de microfones específicos; 02 Amplificadores para guitarra modelo twin reverb ou JCM 800 ou 900 com 01 caixa com 04 alto-falantes de 12"; Amplificador para teclado; 12 Direct Box de impedância para instrumentos; 02 Microfone sem fio para voz; 12 Microfones SM 58 para vocal com pedestais; 12 Microfones SM 57 para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Amplificador para baixo com 01 caixa de 15" e 01 caixa com 04 alto-falantes de 10"; 01 Sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA. 12 Refletores COB com bandoor; 06 Refletores elipsoidal 750 WATTS; 32 APARELHOS MOVING BEAM; 24 CANHÕES PAR LED RGB; 12 atomic led RGB; 02 Canhões seguidores; 02 Máquinas de fumaça; 01 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema.					
38	01 Mesa De Som Com 64 Canais Com 32 Canais Auxiliares Tipo Mix Rack	Diária	20			
TOTAL (LOTE 08)						R\$ _____



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ANEXO IV – fl. 16/16		Licitação por: Pregão Presencial SRP A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs. Requisição: nº SR 000029/2023				
LOTE 09 – ILUMINAÇÃO CÊNICA						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
39	Sistema de Iluminação Cênica: Mesa de luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 06 APARELHOS MOVING BEAM; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 04 atomic led RGB;	Diária	50			
TOTAL (LOTE 09)					R\$ _____	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		Licitação por: Pregão Presencial SRP				
ANEXO IV – fl. 17/17		A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs.				
		Requisição: nº SR 000029/2023				
LOTE 10 – TRIO ELÉTRICO						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
40	Veículo (MINI TRIO) caminhão 3/4 com sistema de sonorização com som quadrilateral, espaço 8m ² com sonorização condizente, mesa de som 12 canais, entrada para drive e CD, com 08 entradas (microfone e instrumentos) e palco com capacidade mínima para 06 pessoas, equipado com gerador de energia com 12 KVA com fornecimento de motorista e combustível.	Diária	15			
41	Veículo (TRIO ELÉTRICO DE PEQUENO PORTE) Na traseira; 04 caixas contendo em cada 2 alto-falantes de 12 polegadas 600W RMS e 1 driver de titânio com garganta de 2 polegadas 200w RMS. Na dianteira; 2 caixas contendo em cada 2 alto-falantes de 12 polegadas 600 w RMS e 1 driver de titânio com garganta de 2 polegadas e 200 w RMS. Mas laterais; 1 caixa de subgrave com 2 alto-falantes de 18 polegadas 600w RMS; 2 caixas com 2 alto-falantes de 12 polegadas 600w RMS e um driver de titânio com garganta de 2 polegadas 200w RMS em cada lateral. Amplificadores de potência e processadores de alto-falantes compatíveis com as caixas pedidas. O sistema de som deve ser totalmente independente um lado do outro, frente, traseira, lateral direita, lateral esquerda; 05 microfones com cabos de 10 metros cada; mesa de som digital de no mínimo 16 canais; 01 notebook; 1 gerador cabinado compatível com o sistema de som pedido; os canos de descargas do caminhão e do gerador deve ser voltado à cima da carroceria do trio na parte de trás.	Diária	15			
42	Veículo (TRIO) caminhão toco ou trucado com sistema de sonorização quadrilateral, espaço 16m ² com sonorização condizente, mesa de som 32 canais, entrada para drive e CD, microfone e instrumentos e palco com capacidade para 12 pessoas, equipado com gerador de energia 50 KVA com fornecimento de motorista e combustível.	Diária	05			
TOTAL (LOTE 10)					R\$ _____	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ANEXO IV – fl. 18/18		Licitação por: Pregão Presencial SRP A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs. Requisição: nº SR 000029/2023				
LOTE 11 – PAINEL DE LED						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
43	Painel de led de alta resolução medindo 3x2 , com processadora e operador e treliça Q30 adequada para fixação do painel. Modelo P7	Diária	40	43		
44	Painel de led de alta resolução medindo 6x2 , com processadora e operador e treliça Q30 adequada para fixação do painel. Modelo P3	Diária	20	44		
TOTAL (LOTE 11)					R\$ _____	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL		Licitação por: Pregão Presencial SRP				
ANEXO IV – fl. 19/19		A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs.				
		Requisição: nº SR 000029/2023				
LOTE 12 – GERADOR						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
45	Descrição de gerador 180 KVA: Gerador de energia com no mínimo 25 metros de cabo por fase com bitola de cabo 120 mm 1kv, 10h. e com caixa de passagem incluindo combustível e operador.	Diária	40			
46	Descrição de gerador 260 KVA: Gerador de energia com no mínimo 25 metros de cabo por fase com bitola de cabo 120 mm 1kv, 10h. e com caixa de passagem incluindo combustível e operador.	Diária	20			
TOTAL (LOTE 12)					R\$ _____	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

 SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL ANEXO IV – fl. 20/20		Licitação por: Pregão Presencial SRP A realizar-se em: 15/05/2023 às 14hs. Requisição: nº SR 000029/2023				
LOTE 13 – CONTROLADOR DE PÚBLICO / HOMEM DE CONTENÇÃO						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
47	Contratação de controlador de público/homem de contenção, todos devidamente uniformizados, com carga horária de 8 horas, atendendo com sexo masculino e feminino, conforme solicitação da SMTC.	Diária	600			
TOTAL (LOTE 13)					R\$ _____	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO V

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

À
Comissão Permanente de Licitação
Travessa Assumpção, nº69
Barra do Piraí – RJ

Ref. **Pregão Presencial SRP nº 009/2023**

Prezados,

A _____
(empresa) –<nome> – <sede>– CNPJ nº _____, CREDENCIA o Sr.(a)
_____ (representante)– <nome> - <qualificação>, para representá-la
no Procedimento Licitatório da **Pregão Presencial SRP nº 009/2023**, podendo para tanto
apresentar os documentos referentes ao procedimento licitatório em referência, assinar,
prestar esclarecimentos, satisfazer exigências, impugnar documentos, interpor recursos,
transigir, desistir, receber notificações e intimações, concordar e discordar de atos e
decisões da Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem
necessários no decorrer da Concorrência.

Barra do Piraí, _____ de _____ de 2023.

[assinatura do representante legal]



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: Pregão Presencial SRP nº 009/2023

A empresa _____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

data)

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

DECLARAÇÃO ME/EPP

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e nº 147, de 07 de Agosto de 2014, que essa empresa está apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 48da referida Lei.

C.N.P.J.:

Razão Social:

Local e data

(Empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: A apresentação desta declaração é obrigatória para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem usufruir do tratamento favorecido às mesmas.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO – Lei Federal 8.213/1991

Ref.: Pregão Presencial SRP n.º 009/2023

.....(nome da Empresa)....., inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº:, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Federal 8.213/1991, que dispõe, em seus quadros, o percentual mínimo de empregados beneficiários da Previdência Social reabilitados (ou com pessoa portadora de deficiência habilitada), na proporção de%.

.....
(data)

.....
(representante legal)

Observações:

- (1) possuindo menos de cem empregados, declarar que a licitante não está sujeita à aplicação da Lei Federal em razão do número de funcionários;
- (2) emitir em papel que identifique a licitante, devendo ser apresentada como condição para a retirada da Nota de Empenho/assinatura do contrato.



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO IX

Modelo de Declaração de Inexistência de Penalidade (Papel Timbrado da Empresa, dispensa em caso de carimbo com CNPJ)

Local e Data

A (o) Pregoeira (a)

Sr.(a)

Referente a (ao) Pregão Presencial SRP nº 009/2023

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo seu representante legal, o (a) Sr. (a) _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, portador (a) da cédula de identidade nº _____, expedida por _____, **DECLARA** sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.

Barra do Piraí – RJ, _____ de _____ de 2023

(Assinatura do representante legal)



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, com sede na _____, C.N.P.J. nº _____, por intermédio de seu representante legal (a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ participante da licitação modalidade **Pregão Presencial SRP n.º 009/2023** referente ao **Processo Administrativo n.º 3093/2023** declara que atendeu a todas as exigências habilitatórias e que detém capacidades técnico-operacional (instalações, aparelhamento e pessoal) para fornecimento do(s) objeto(s) para o(s) qual(is) apresentamos proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(local) _____, __ de _____ de 2023.

(assinatura do representante legal da empresa proponente)



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

Anexo XI
Tabela de Preços Unitários (Estimados)

LOTE 01 – PALCO / PISO DE PALCO / PRATICÁVEL				
ITEM	CLASSIFICAÇÃO E DESCRIÇÃO <u>DO SERVIÇO</u>	QUANT.	VALOR ESTIMADO	
			UNITÁRIO	TOTAL
0001	<u>004.014</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 4,0 x 4,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio ou em metalon no formato tubular; Cobertura com lonas brancas anti chamas com laudo; Asa de P.A ou Torre Fly conforme rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2,20m de altura, conforme rider; house mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	3.825,0000	45.900,00
0002	<u>004.014</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 6,0 x 6,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	6.325,0000	75.900,00
0003	<u>004.014</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 8,0 x 8,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por	12,0000	7.750,0000	93.000,00



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV			
0004	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 10,0 x 8,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	9.000,0000	108.000,00
0005	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 10,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	9.875,0000	118.500,00
0006	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 12,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de	12,0000	11.500,0000	138.000,00



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo UNIDADE DE MEDIDA: SV			
0007	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco 16,0 x 10,0m: Palco em treliças Q30 Alumínio; Cobertura em lonas anti chamas com laudo, sendo na cor branca na parte externa e black out na parte interna; Asa de P.A ou Torre Fly conforme necessidade do rider; Piso em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m e revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura; Pés com regulagem entre 0,50m e 2.20m de altura, conforme rider; House mix de 3,0 x 2,0m com cobertura e piso com 0,50m do chão. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	20.000,0000	240.000,00
0008	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de palco no formato geo space 18,0 x 18,0m: Palco com 18,0m de frente por 18,0m de fundo, com 360 metros quadrados de piso, pé direito 9,0m, com estrutura em alumínio liga 6.0 formato concha. Cobertura em lona branca cap 1000 antichama, com 2,20m do chão ao tablado, travamento em x e sustentação fixada ao chão, duas escadas de acesso com housemix medindo 4,0 x 4,0m em estrutura de alumínio treliçada. Fechamento na parte traseira e em duas laterais da cobertura em lonas brancas anti chamas, com laudo, protegendo os materiais que por ventura estejam em cima do piso do palco de intempéries e; saia em material de TNT na cor preta em toda a extensão e altura do piso do palco, evitando a visão pelo público da estrutura que fica na parte de baixo do mesmo. UNIDADE DE MEDIDA: SV	2,0000	24.250,0000	48.500,00
0009	004.014 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Palco / Piso com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Descrição de Extensão de piso para palco/praticável: Piso/praticável para palco sem cobertura conforme necessidade do rider. Piso/praticável em estrutura treliçada em madeira naval com módulos de 2,0 x 1,0m; Pés com regulagem mínima de 0,30m de altura e máxima de 1,50m de altura e; revestimento superior em carpete na cor cinza com 3mm de espessura. UNIDADE DE MEDIDA: M²	1.000,0000	200,0000	200.000,00
TOTAL - LOTE 01			R\$ 1.067.800,00	
LOTE 02 – TRELIÇA / GRADIL				



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

0010	004.015 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Treliça / Gradil com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição de treliças Q30 boxTruss: Box truss/metro linear treliças linha pesada para pórticos e etc. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR	2.000,0000	55,0000	110.000,00
0011	004.015 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Treliça / Gradil com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição de gradil: Grades galvanizadas de contenção medindo 2x1. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	2.000,0000	31,0000	62.000,00
TOTAL - LOTE 02			R\$ 172.000,00	
LOTE 03 – BANHEIROS / CABINES SANITÁRIAS				
0012	004.016 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Banheiros / Cabines Sanitárias <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Cabine Sanitária: Cabine sanitária individual portátil em polietileno ou material similar com teto translúcido e iluminação interna nas medidas de 1,10 x 1,10m e; 2,10m de altura, composto por caixa de dejetos, porta papel higiênico, fechamento com trava de identificação de livre e ocupado; papel higiênico, mínimo de 5,0 e higienização inclusos. Imprescindível que a Cabine Sanitária esteja limpa e higienizada uma hora antes do início oficial do evento. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	2.000,0000	240,0000	480.000,00
0013	004.016 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Banheiros / Cabines Sanitárias <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Cabine Sanitária PNE: Cabine sanitária individual para portador de deficiência física com tranca indicando livre ou ocupado, iluminação interna, nas medidas mínimas de 1,80 x 1,80; placa de identificação; papel higiênico e; higienização inclusos. Imprescindível que a Cabine Sanitária esteja limpa e higienizada uma hora antes do início oficial do evento. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	200,0000	250,0000	50.000,00
0014	004.016 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Banheiros / Cabines Sanitárias <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Banheiros de Luxo: Truck com mínimo de 05 cabines de luxo, com cabines climatizadas; torneiras automáticas, espelhos e porta bolsas; odorizador automático, espuma para mãos, antisséptico bucal, fio dental, lenço higiênico e papel toalha Premium; autossuficiência em relação a pontos de água, energia ou rede de esgoto; mobilidade (veículo que pode ir a qualquer lugar); equipe Especializada com constante limpeza e manutenção durante todo evento; acessibilidade, rampa de acesso exclusivo e barras de apoio. Imprescindível que o truck esteja limpo e higienizado uma hora antes do início oficial do evento. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	18,0000	6.500,0000	117.000,00
TOTAL – LOTE 03			R\$ 647.000,00	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

LOTE 04 – MESAS E CADEIRAS				
0015	<u>004.011</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Cadeira: Cadeira na cor branca em resina com medida mínima de assento de 0,50 x 0,50m, sem encosto de braço. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	2.000,0000	11,3000	22.600,00
0016	<u>004.011</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Cadeira Luxo: Cadeira na cor branca ou preta, conforme exigência, em ferro com assento acolchoado na medida mínima de 0,50m x 0,50m, sem encosto de braço. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	2.000,0000	19,3000	38.600,00
0017	<u>004.011</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Mesa: Mesa na cor branca para 04 lugares em resina com medida mínima de 0,70 x 0,70m. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	500,0000	16,8000	8.400,00
0018	<u>004.011</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Mesas e Cadeiras <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição Mesa de Luxo: Mesa na cor branca luxo para 04 lugares em ferro com tampo de vidro na medida mínima de 1,10 x 1,10m. UNIDADE DE MEDIDA: UNID	500,0000	45,0000	22.500,00
TOTAL – LOTE 04			R\$ 92.100,00	
LOTE 05 – TENDAS TRELIÇADAS				
0019	<u>004.017</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendias Treliçadas com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição de tenda 10,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 10,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	4.900,0000	58.800,00
0020	<u>004.017</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendias Treliçadas com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição de tenda 20,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	7.825,0000	93.900,00



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

0021	004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Treliçadas com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição de tenda 30,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	11.500,0000	138.000,00
0022	004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Treliçadas com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição de tenda 40,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	15.000,0000	180.000,00
0023	004.017 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Treliçadas com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição de tenda 50,0 x 10,0: Estrutura em treliças padrão Q30 de alumínio: Tenda com estrutura em treliça padrão Q30 em alumínio nas medidas de 20,0m x 10,0m e pé direito de 6,0m de altura com cobertura e fechamentos laterais em lonas brancas anti-chamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV	12,0000	17.500,0000	210.000,00
TOTAL – LOTE 05			R\$ 680.700,00	
LOTE 06 – TENDAS TUBULARES				
0024	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 3,0 x 3,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV	60,0000	375,0000	22.500,00
0025	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 4,0 x 4,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura. UNIDADE DE MEDIDA: SV	50,0000	450,0000	22.500,00



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

0026	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 6,0 x 6,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV	40,0000	612,5000	24.500,00
0027	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 8,0 x 8,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV	30,0000	850,0000	25.500,00
0028	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo chapéu de bruxa 10,0 x 10,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona branca anti-chama nas medidas de 3,0 x 3,0m e com pé direito de 3,0m de altura; com fechamentos em lona branca antichamas com laudo, em até 03 lados, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV	20,0000	1.600,0000	32.000,00
0029	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo circo 22,0 x 22,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona anti-chama nas medidas de 22,0 x 22,0m e com pé direito de 3,0m de altura, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV	2,0000	4.250,0000	8.500,00
0030	004.018 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Tendas Tubulares com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Descrição tenda tipo circo 25,0 x 35,0m: Tenda com estrutura em metalon com calhas; cobertura em lona anti-chama nas medidas de 25,0 x 35,0m e com pé direito de 3,0m de altura, conforme necessidade da Secretaria de Turismo e Cultura UNIDADE DE MEDIDA: SV	2,0000	5.500,0000	11.000,00
TOTAL – LOTE 06			R\$ 146.500,00	
LOTE 07 – OCTANORM PARA STANDES E CAMARIM				
0031	004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem	500,0000	400,0000	200.000,00



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	<p><u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição Locação de Camarim: Camarim em octanorm, paredes com painéis TS dupla face branco com 4mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo uma lâmpada de 100 Watts ou equivalente e uma tomada monofásica, com ar condicionado, espelho, araras, poltrona e frigobar e ou caixa térmica. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR</p>			
0032	<p>004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição Locação de Standes: Locação de estandes em octanorm; paredes com painéis TS, dupla face, branco com 4,0mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados, iluminação com no mínimo 02 lâmpadas de 100 Watts ou equivalente e; 01 tomada monofásica e 01 trifásica. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR</p>	500,0000	185,0000	92.500,00
0033	<p>004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição Locação de Testeira: Painéis TS dupla face branco com 4,0mm de espessura na medida 0,41 x 0,98m, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados. UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR</p>	250,0000	147,5000	36.875,00
0034	<p>004.019 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Octanorm para Standes e Camarim com Montagem <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Descrição Balcão: Módulos com 0,50m de largura em octanorm medindo 1,0m de comprimento, com painel TS dupla face branco com 4,0 mm de espessura, emoldurados por perfis octogonais, travessas em cor natural leitosa de alumínio anodizados UNIDADE DE MEDIDA: METRO LINEAR</p>	1.000,0000	192,5000	192.500,00
TOTAL – LOTE 07			R\$ 521.875,00	
LOTE 08 – SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO				
0035	<p>004.013 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Sonorização com Iluminação com Montagem <u>ESPECIFICAÇÃO:</u> Locação de Sistema de Sonorização e Iluminação de Pequeno Porte composto de: 04 Caixas de subgraves com 08 falantes de 21 " (indispensáveis); 08 Caixas de médio grave com no mínimo 3 vias de frequência (indispensáveis), contendo cada uma: 1 alto falante de 12" para médio grave, 2 alto falantes de 6" para médios e 2 drives titânio médio agudo; Amplificadores compatíveis com o sistema de PA; 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema; 01 console digital com 32 canais com 16 auxiliares; 02 Monitores Spot, 02 Microfones sem fio para voz, 02 IN ear (sem fio) 04 Microfones para uso diversos com pedestais; 01 Notebook, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 01 Operador técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados</p>	50,0000	4.625,0000	231.250,00



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 06 APARELHOS MOVING BEAM;12 CANHÕES PAR LED RGBW; 04 atomic led RGB; 01 Máquinas de fumaça. Estrutura de treliça Q30 (tipo GRIDE) para colocar toda a iluminação. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA			
0036	004.013 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Sonorização com Iluminação com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Locação de Sistema de Sonorização e Iluminação de Médio Porte com equipamentos de Palco: 08 Caixas para subgraves com 16 falantes de 21 " indispensáveis com 2400W RMS cada; 16 Caixas de médio grave com no mínimo 3 vias de frequência, contendo cada uma: 1 alto falante de 12" para médio grave, 2 alto falantes de 6" para médios e 2 drives titânio; Amplificadores compatível com o sistema de PA; 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistemas; 01 Multicabo com no mínimo 36 vias (50mts) com splitter de 10mts; 02 Mixing Console com no mínimo 40 canais contendo no mínimo de 08 subgrupos, 16 vias auxiliares máster LR, 6 Monitores tipo Spot; amplificadores compatíveis com o sistema de monitores; 01 sistema de Side Fill contendo 02 Caixas para subgraves tipo SB (04 falantes, 18" 02 Caixas com 3 vias tipo KF com médio grave 15", médio 10" e drive titânio; amplificadores compatíveis com o sistema de side fill, 01 Divisor de frequência com no mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema, 01 Corpo de Bateria com 01 Bumbo 22", 02 Tons 10" e 12", 01 Surdo 16", com Kit de microfones específicos; 01 sistema de baixo 250W RMS com 01 caixa com alto-falante de 15 " 01 caixa com 04 alto-falantes de 10" e; 01 sistema de guitarra twin com 02 falantes de 12" ou JCM 800 ou 900 com 01 caixa com 04 alto-falantes de 12"; Amplificador para teclado; 12 Direct Box de impedância para instrumentos; 02 Microfone sem fio para voz; 12 Microfones SM 58 para vocal com pedestais; 12 Microfones SM 57 para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 03 Refletores elipsoidal 750 WATTS; 12 APARELHOS MOVING BEAM; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 06 atomic led RGB; 02 Máquinas de fumaça; 01 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais; Cabos e conexões; Estrutura de treliça Q30 (tipo GRIDE) para colocar toda a iluminação. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	50,0000	9.375,0000	468.750,00
0037	004.013 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Sonorização com Iluminação com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Locação de Sistema de Sonorização e Iluminação de Grande Porte com equipamentos de Palco: 01 Mixing console para o PA com mínimo 48 canais, 24 vias auxiliares máster LR, ; 02 Divisores de frequência com mínimo 04 vias 24 Microfones com respectivos pedestais; 02 Microfones sem fio para voz, com frequência de trabalho selecionável e faixa de operação em UHF; 16 Direct box; 01 Multicabo com mínimo 48 vias	20,0000	22.500,0000	450.000,00



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

	de 60 metros; 16 Caixas para subgraves com 02 falantes de 21" cada; 16 Caixas com no mínimo 03 vias médio grave, médio e agudo; 8 CAIXAS DE FRONT FILL, Amplificadores de potência compatível com todo o sistema de PA e front fill. Toda distribuição de sinal deverá ser feita com cabos balanceados e isolados eletricamente da central de controle; Palco: 01 Mixing console para Monitor com no mínimo 48 canais, 24 vias auxiliares master LR, Side Fill composto por: 04 Caixas para subgraves com 02 falantes de 18" cada tipo SB; 04 Caixas com no mínimo 03 vias médio grave, médio e agudo tipo KF; Amplificadores de potência compatível com o sistema de Side Fill; 01 Divisor de frequência com mínimo 08 vias para ligação estéreo do sistema; 12 Monitores tipo SM400 ou Clair brothes, Side drums com amplificação compostos por: 01 Caixa para subgraves com 02 falantes de 18" tipo SB. 01 Bateria completa com 01 Bumbo 22", 02 Toms 10' e 12", 01 Surdo 16", Kit de microfones específicos; 02 Amplificadores para guitarra modelo twin reverb ou JCM 800 ou 900 com 01 caixa com 04 alto-falantes de 12"; Amplificador para teclado; 12 Direct Box de impedância para instrumentos; 02 Microfone sem fio para voz; 12 Microfones SM 58 para vocal com pedestais; 12 Microfones SM 57 para uso diversos com pedestais, cabos e conexões para ligar todo o sistema, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Amplificador para baixo com 01 caixa de 15" e 01 caixa com 04 alto-falantes de 10"; 01 Sistema para teclado com 01 MIXING CONSOLE mínimo 06 canais, 02 Operadores técnicos e 01 Auxiliar técnico. 01 Mesa se luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA. 12 Refletores COB com bandoor; 06 Refletores elipsoidal 750 WATTS; 32 APARELHOS MOVING BEAM; 24 CANHÕES PAR LED RGBW; 12 atomic led RGB; 02 Canhões seguidores; 02 Máquinas de fumaça; 01 RACKS DIMMERS com no mínimo 12 canais. Cabos, conexões e operadores técnicos necessários para o bom funcionamento do sistema. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA			
0038	004.013 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviço de Locação de Sonorização com Iluminação com Montagem ESPECIFICAÇÃO: 01 Mesa de Som com 64 canais com 32 canais Auxiliares Tipo Mix Rack UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	20,0000	5.000,0000	100.000,00
TOTAL – LOTE 08			R\$ 1.250.000,00	
LOTE 09 – ILUMINAÇÃO CÊNICA				
0039	004.020 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Iluminação Cênica com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Sistema de Iluminação Cênica: Mesa de luz computadorizada com 2048 canais fornecidos em 04 conectores DMX separados tipo Grand MA; 06 Refletores COB com bandoor; 06 APARELHOS MOVING BEAM; 12 CANHÕES PAR LED RGBW; 04 atomic led RGB; UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	50,0000	1.600,0000	80.000,00
TOTAL – LOTE 09			R\$ 80.000,00	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

LOTE 10 – TRIO ELÉTRICO				
0040	<u>004.021</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Trio Elétrico com Motorista <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Veículo (Mini Trio) caminhão 3/4 com sistema de sonorização com som quadrilateral, espaço 8m ² com sonorização condizente, mesa de som 12 canais, entrada para drive e CD, com 08 entradas (microfone e instrumentos) e palco com capacidade mínima para 06 pessoas, equipado com gerador de energia com 12 KVA com fornecimento de motorista e combustível. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	15,0000	4.500,0000	67.500,00
0041	<u>004.021</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Trio Elétrico com Motorista <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Veículo (Trio Elétrico de Pequeno Porte) Na traseira; 04 caixas contendo em cada 2 alto-falantes de 12 polegadas 600W RMS e 1 driver de titânio com garganta de 2 polegadas 200w RMS. Na dianteira; 2 caixas contendo em cada 2 alto-falantes de 12 polegadas 600 w RMS e 1 driver de titânio com garganta de 2 polegadas e 200 w RMS. Mas laterais; 1 caixa de subgrave com 2 alto-falantes de 18 polegadas 600w RMS; 2 caixas com 2 alto-falantes de 12 polegadas 600w RMS e um driver de titânio com garganta de 2 polegadas 200w RMS em cada lateral. Amplificadores de potência e processadores de alto-falantes compatíveis com as caixas pedidas. O sistema de som deve ser totalmente independente um lado do outro, frente, traseira, lateral direita, lateral esquerda; 05 microfones com cabos de 10 metros cada; mesa de som digital de no mínimo 16 canais; 01 notebook; 1 gerador cabinado compatível com o sistema de som pedido; os canos de descargas do caminhão e do gerador deve ser voltado à cima da carroceria do trio na parte de trás. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	15,0000	5.750,0000	86.250,00
0042	<u>004.021</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Trio Elétrico com Motorista <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Veículo (Trio) caminhão toco ou trucado com sistema de sonorização quadrilateral, espaço 16m ² com sonorização condizente, mesa de som 32 canais, entrada para drive e CD, microfone e instrumentos e palco com capacidade para 12 pessoas, equipado com gerador de energia 50 KVA com fornecimento de motorista e combustível. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	5,0000	11.625,0000	58.125,00
TOTAL – LOTE 10			R\$ 211.875,00	
LOTE 11 – PAINEL DE LED				
0043	<u>004.009</u> SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviços de Locação de Painéis, Letreiros Luminosos, Tvs em Led e Telões com Montagem <i>ESPECIFICAÇÃO:</i> Painel de led de alta resolução medindo 3x2, Modelo P7, com processadora e operador e; treliça Q30 adequada para fixação do painel. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	40,0000	4.075,0000	163.000,00



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

0044	004.009 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Serviços de Locação de Painéis, Letreiros Luminosos, Tvs em Led e Telões com Montagem ESPECIFICAÇÃO: Painel de led de alta resolução medindo 6x2, Modelo P3, com processadora e operador e; treliça Q30 adequada para fixação do painel. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	20,0000	7.250,0000	145.000,00
TOTAL – LOTE 11			R\$ 308.000,00	
LOTE 12 – GERADOR				
0045	004.022 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Gerador com Instalação ESPECIFICAÇÃO: Descrição de gerador 180 KVA: Gerador de energia com no mínimo 25 metros de cabo por fase com bitola de cabo 120 mm 1kv, 10h. e com caixa de passagem incluindo combustível e operador. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	40,0000	3.350,0000	134.000,00
0046	004.022 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO - Locação de Gerador com Instalação ESPECIFICAÇÃO: Descrição de gerador 260 KVA: Gerador de energia com no mínimo 25 metros de cabo por fase com bitola de cabo 120 mm 1kv, 10h. e com caixa de passagem incluindo combustível e operador. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	20,0000	3.750,0000	75.000,00
TOTAL – LOTE 12			R\$ 209.000,00	
LOTE 13 – CONTROLADOR DE PÚBLICO / HOMEM DE CONTENÇÃO				
0047	002.089 SERVIÇOS DE TERCEIROS E PJ - Serviço de Controlador de Público ESPECIFICAÇÃO: Contratação de controlador de público/homem de contenção, todos devidamente uniformizados, com carga horária de 8 horas, atendendo com sexo masculino e feminino, conforme solicitação da SMTc. UNIDADE DE MEDIDA: DIÁRIA	600,0000	245,0000	147.000,00
TOTAL – LOTE 13			R\$ 147.000,00	
TOTAL GERAL			R\$ 5.533.850,00	



Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Licitação

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

Processo nº 3093/2023

Data: 27/02/2023 Fls. _____

Rubrica _____

RECIBO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial SRP Nº 009/2023

Nome da Empresa: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Município _____

Tel: _____

Email: _____

CNPJ: _____

Retirei o Edital e seus anexos referente a Licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP Nº 009/2023 a realizar-se na Travessa Assumpção, nº 69, Centro, BARRA DO PIRAÍ, sala de reunião, conforme abaixo:

Processo nº 3093/2023

Data da Realização: 15/05/2023

Horário: 14:00hs

Barra do Piraí, _____/_____/2023.

Assinatura e carimbo

com CNPJ da empresa